ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . [illegible]
Por seis mezes » . . [illegible]
Por trez mezes » . . [illegible]
Numero avulso atrazado . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18

ANNO LXXVI — Sexta-feira, 29 de Junho de 1900 — NUMERO 145

DIARIO DE PERNAMBUCO

Recife Draynage Company

Em o nosso antecedente artigo mostramos que o diminuto augmento na annuidade por apparelho, isto é, 3$000, ou 833 rs. mensaes, era por demais insignificante e, ao fim principal que deve ter-se em vista, nada importava esto accrescimo, visto como, as latrinas continuariam nas mesmas damnosas condições, não só porque, quanto a sua natureza e a absoluta falta do indispensavel e grande fornecimento d'agua, sem o qual é materialmente impossivel ter-se um systhema de esgoto, qualquer que elle seja.

A somma de 132 contos que a companhia foi autorisada a gastar, em reparos e concertos quantia que a Recife Draynage amortisará dentro de quatro annos (1899 a 1903), é uma gotta d'agua no oceano, pois não póde attingir á necessaria e imprescindivel renovação do actual serviço á cargo da companhia e ao, tambem necessario alargamento do perimetro; renovação e alargamento precisos sem a minima contestação, afim de que os preceitos, e regras hygienicas, sejam uma realidade nesta populosa capital.

Basta saber-se que achando se por completo estragada a rêde de canalisação para o mencionado fornecimento e distribuição d'agua aos referidos apparelhos, canalisação esta de ferro, cujo desenvolvimento é de 48750 metros correntes a respectiva substituição aproximadamente importará em 1.200:000$000, custo de 2200 toneladas desse metal, necessarios para esse serviço. Sómente esta despeza productiva dá para cada um dos actuaes apparelhos, em accrescimo de mais de vinte e oito mil réis sobre a annuidade ora cobrada.

Embora, á simples vista, esta despeza pareça alta, ella é mais que precisa, attento aos importantes e reaes beneficios que della emanam e resultam para os recifenses, e sem duvida representará enorme contingente para o verdadeiro saneamento desta capital, urgente, indispensavel e preciso, que a todo instante, é reclamado por aquelles que se interessam pelo bem estar da humanidade soffredora.

Contractar esta imperiosa necessidade, para contribuir para a melhoria dos innumeros males que nos assoberbam.

E' uma questão de elevado alcance para todo paiz, o saneamento da cidade do Recife, diremos convictamente, pelo que esse melhoramento importa aos futuros destinos de nossa patria.

E' indispensavel quanto antes acabar com essa construcção africana e tunesina, de ruas fetidas e ruas enxovalhadas, afim de que não tenham applicação á *Veneza do Brazil*, as seguintes palavras proferidas no anno passado da tribuna do Senado Federal, em referencia á capital dos Estados-Unidos do Brazil:

— « *Uma vasta aldeia que começa n'um chiqueiro e termina n'um curral, caracterisada pelo ruido egoistico, a immoralidade boçal e a immundice perenne.* »

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Maio de 1900

Officios:

N. 303—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar restituir a Nicéas da Silva Gusmão, contractante dos reparos dos quatro pontilhões da estrada d'Agua Preta, a quantia de..... 84$700, que depositou nessa repartição como caução para garantia de seu contracto, e bem assim a de 147$378, descontados do certificado de pagamento para reforço, visto já ter feito entrega definitiva daquellas obras á Secretaria da Industria.

N. 301—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar a Nicéas da Silva Gusmão a quantia de 1:558$918, que depositou nessa repartição como garantia para habilitar-se á concurrencia da reconstrucção das pontes dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, visto não ter sido acceita sua proposta.

N. 305—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:050$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena de Abril ultimo no primeiro districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente:

N. 4	103$000
N. 5	467$000
N. 7	183$000
N. 10.	1:262$200
N. 15.	30$000

N. 306—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 107$325, correspondente ao desconto de 2 % feito em o liquido dos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento no mez de Abril ultimo, conforme o mappa junto.

N. 307—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 47:627, correspondente ao desconto do sello, novos e velhos direitos pagos por diversos empregados daquelle estabelecimento durante o mez de Abril proximo findo, de accordo com o mappa junto.

N. 308—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 41$853, referente ao desconto para monte-pio, feito nos vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento, correspondente ao mez de Abril proximo findo.

N. 309 — Ao mesmo — Providenciai no sentido de ser, pelo thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca, a quantia de 258$, importancia da receita daquelle estabelecimento durante o mez de Abril findo, conforme o quadro junto.

N. 310—Ao mesmo—Providenciai no sentido de ser entregue ao thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca a quantia de 20:000$, para occorrer ao pagamento das despesas do mez de Abril findo, despesa essa que deverá correr pelo art. 1.º § 2.º:

N. 25.	3:593$189
N. 26.	1:662$300
N. 27.	645$000
N. 28.	3:135$400
N. 29.	4:184$700
N. 31.	2:428$298
N. 32.	4:152$576
N. 33.	47$050
N. 34.	146$000
	20:000$000

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Director Geral da Fazenda—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1324, de 2 do corrente, mandai pagar, pelo saldo existente do credito supplementar á verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 47 do orçamento vigente, á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 181$310, que lhe é devida pelo transporte de generos para o Presidio de Fernando de Noronha, em Dezembro do anno passado, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao Director Geral da Industria—Conforme solicitou o Director do Presidio de Fernando de Noronha em telegramma de 19 de Abril proximo findo, recommendo vos que providencieis no sentido de lhe serem remettidos na primeira opportunidade, 12 saccos com milho e mais 2 com feijão, destinados á plantação da ilha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia—Em resposta ao vosso officio n. 155, de 16 de Abril findo, declaro-vos que a consignação de 120$ da verba do art. 1.º § 1.º n. 39 da lei do orçamento vigente, sendo destinada ao serviço da limpesa do Necroterio Publico, não pode de uma só vez ser entregue, como solicitastes, ao Dr. Augusto da Costa Gomes, encarregado daquelle estabelecimento, já por tornar-se necessaria a apresentação de contas que justifiquem a despesa, já porque outros pagamentos como o de fornecimento d'agua, tem de ser realisado por conta da mencionada verba.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1330, de 2 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 3.º n. 16 do orçamento vigente, ao alferes do batalhão de infanteria Bernardo Lucas de Figueiredo, a quantia de 368$395, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento, por elle feito, d'agua e luz ao quartel da força publica destacada no municipio de Bom Conselho, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1898.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1325, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 270$810, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Janeiro ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—Deferindo o requerimento da ex-praça do corpo de policia urbana, Joaquim Ferreira de Azevedo, de quem tratam as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1252, de 23 de Abril findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a importancia de 71$570, que lhe é devida de peças fardamento vencida que não recebeu no exercicio corrente, deve-lhe ser paga pela verba do art. 1.º § 1.º n. 42, do orçamento vigente, visto tratar-se de despesa que incide no citado artigo e não de uma indemnisação, conforme as decisões de 22 de Março e 16 de Abril ultimo, para as quaes deveis chamar a attenção da Sub-Directoria de Contabilidade.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Maio de 1900

Officios:

Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica—Deferindo nesta data o requerimento do professor Hermelino Eliseu da Silva Caneca, de quem tratastes em officio n. 89, de 7 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario no periodo de 21 a 30 de Abril ultimo, em que esteve funccionando na sua escola a 4.ª commissão do alistamento eleitoral.

— Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano—Attendendo ao que requereu Gastão Cesario de Mello, recommendo-vos que mandeis admittil-o á matricula nas aulas de Arithmetica, Physica e Chimica desse estabelecimento.

— Ao mesmo—Deferindo nesta data o requerimento do estudante José Carlos Cavalcanti Borges, recommendo-vos que mandeis admittil-o á matricula nas aulas desse estabelecimento.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Maio de 1900

Acto:

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 430 de 4 do corrente, resolve abrir um credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 3 do orçamento vigente, na importancia de cincoenta contos (50:000$) para occorrer ás despesas a fazer com a construcção e conservação das estradas, reparos e pontes, pontilhões e boeiros.

Officios:

N. 311 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 3403$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a segunda quinzena de Abril ultimo, nos reparos da Casa de Detenção, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 312—Srs. Membros do Congresso Legislativo do Estado — A lei orçamentaria para o exercicio vigente, em seu art. 1.º § 2.º n. 2, consigna a verba de 141:000$ para occorrer ao pagamento do pessoal da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Sendo, porém, insufficiente essa quantia, conforme demonstração que me foi dirigida pela mesma Secretaria para occorrer áquelle pagamento até o fim do corrente exercicio, rogo que vos digneis de permittir-me a abertura de um credito supplementar á referida verba na importancia de 16:000$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Junho de 1900.

Coronel Antonio Manoel de Amorim, administrador da Mesa de Rendas de Petrolina, pedindo dispensa da glosa de sua porcentagem visto a demora do recolhimento da arrecadação de Janeiro a Março ter independido de sua vontade.—Attendido, á vista da razão que determinou a demora na prestação das contas independente da vontade do peticionario.

Bacharel Jayme de Cerqueira Lima, replicando do despacho de 6 do corrente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tenente João Barbosa de Souza, tabellião de Taquaretinga e contribuinte do Monte Pio dos funccionarios do Estado, pedindo para fazer adiantada e por seis mezes o pagamento das respectivas mensalidades.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Landy Brothers, reclamando do procedimento da Recebedoria do Estado, visto recusar guias de mercadorias em transito, sem motivos justificados.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Walfrido Barreto de Mello Rego, 1.º escripturario aposentado da Recebedoria, pedindo reforma do calculo para a pensão respectiva —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 15

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, ponderando do facto de não poder receber o pagamento das publicações a que têm direito do expediente da Secretaria da Fazenda, por ter a lei orçamentaria desfalcado em dous contos de réis a respectiva verba, augmentando-a porém em igual importancia para a publicação do expediente de outra Secretaria, no que ha apenas engano sem prejuizo na totalidade das importancias que têm a receber conforme os respectivos contractos e pedindo que se mande effectuar o pagamento a que alludem.—Informe com urgencia o Thesouro.

Pedro Affonso da Costa Leite, ex-conferente da repartição do Canal de Goyanna, pedindo pagamento de vencimentos, cuja importancia se acha escripturada —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda

O mesmo, pedindo restituição de quantias com que contribuia para o Monte Pio — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Urbano Mamede de Almeida, fiel do thesoureiro da Recebedoria, pedindo para serem equiparados os seus vencimentos aos do cargo de 1.º escripturario.—Dirija-se ao Congresso.

Dia 16

José Augusto Ramos, reclamando contra a distribuição do imposto da classe n. 10 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.—Indeferido, a vista das informações

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Attendido, a vista das informações.

D. Maria Honoria Carneiro Britto de Souza, viuva do juiz de direito da Provedoria da Capital pedindo restituição das quantias com que contribuio seu finado marido para a caixa do Monte Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Percilia de Almeida Bastos, viuva do official privativo dos Feitos da Fazenda, João Eutorpio da Costa Rocha, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu finado marido —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 19

Eulampio Genesio Theodoro de Macêdo, pedindo baixa da fiança que prestou para o exercicio do cargo de agente fiscal de usina.—Dê-se baixa

Dia 20

Bacharel Marcolino Ferreira Lima, promotor interino de Limoeiro, pedindo entrega de quantia recolhida a collectoria respectiva e bem assim a que se acha recolhida ao Thesouro como producto de bem de evento e é pertencente ao Dr. Manoel Tertuliano Travasso de Arruda —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Dia 21

José Nogueira & C., pedindo restituição da quantia que pagou de multas, sobre o imposto da classe n. 39 da tabella A, annexa a lei orçamentaria vigente.—Juntem os peticionarios o conhecimento de quitação, exigido pela Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

Dia 22

José Nogueira & Irmão, pedindo restituição da multa que pagou sobre o imposto da classe 39 da tabella A, annexa a lei do orçamento em vigor.—Juntem os peticionarios o conhecimento de quitação exigido pela Sub-Directoria da Contabilidade da Secretaria da Fazenda.

Angelo Gomes de Lima, collector interino de Tacaratú, pedindo para ser levado em conta de seu debito a quantia de sua porcentagem que foi glosada por demora na prestação de suas contas o que não dependeu de sua vontade e cesse a prisão administrativa que lhe foi imposta.—Attendido, de accordo com o parecer do Dr. Procurador Fiscal.

Em additamento aos despachos do dia 16 de Junho de 1900

Roberto Prudencio de Souza, ex-guarda da Casa de Detenção, pedindo para lhe ser restituida toda e qualquer quantia com que houve contribuido para o Monte-Pio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de Junho de 1900

Pedro Celestino dos Santos, André José Domingos, Izabel Maria da Conceição, José B. da Silva Santos, José Candido da Silva Braga Junior, Francisco Furtado de Mendonça, Antonio Liberato L. Mendes, Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.—Informe a 1.ª secção

Maria do Monte Carneiro Campello, Luiz Francelino dos Passos, Idalina Mattos de Sant'Anna, Secundino Amaro Carneiro, Landy Brothers.—A' 1.ª secção.

Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Julieta Fernandes Lima.—Junte os conhecimentos dos respectivos impostos.

Belarmino Augusto de Athaydes.—Certifique-se com relação aos exercicios de [illegible].

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 141—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Junho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Fraga, a requisição do capitão do porto.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Eugenio Gomes da Silva, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Augusto Thomaz da Esperança e João Manoel dos Santos, como desordeiros.

— Pelo delegado do municipio de Altinho me foi participado que, no dia 17 deste mez em o logar Gado Bravo, daquella localidade o individuo de nome Manoel Pedro, armado de faca de ponta ferio gravemente a Manoel Victor de Barros.

Contra o delinquente que logrou evadir se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Em data de 14 do corrente no logar Benedicto do municipio de Correntes, os individuos de nomes Francisco Mucuim e Antonio Mucuim, armados de pistola feriram gravemente a José Jeronymo de tal.

O delegado respectivo procede as diligencias da lei contra os delinquentes que lograram evadir-se.

— Participou-me o delegado do municipio de Amaragy que, no dia 2 deste mez capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome João Antonio de Araujo, por se achar pronunciado em crime de morte no Bonito.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho enviou hontem a esta repartição 6 punhaes, 2 pistolas e 21 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de Junho de 1900

Affonso Banks, Domingos Gonçalves Villa Verde, Ermeraldo Gomes Wanderley, João Ferreira Mello de Araujo, Maria Amelia Martins, Margarida M. A. Ferreira Marques, Raymundo Nonato da Fonseca V. D. Alves Maia Junior.—Como requerem.

Anna Agusta Guilhermina da Conceição.—Pague-se.

Adelaide Emilia Chaves.—Sim, mediante o pagamento do imposto estatuido Tit. IV n. 13 da lei orçamentaria vigente.

Felippe Lopes Netto.—Certifique-se.

Hermogenes Cavalcante Cabral.—Dê-se.

Idalina Maria do Espirito Santo.—Junte a peticionaria a planta de que trata a lei n. 142 de 25 de Junho de 1897.

Coronel João Rodrigues de Moura.—Sim pagando o supplicante os devidos emolumentos.

João Francisco de Mello Santos.—E' da competencia da Hygiene do Estado.

Lopes Guimarães & Irmãos —Pague-se por conta dous contos duzentos e trinta e dous mil réis (2:232$000).

Manoel Alves de Lima & C.—Sim, limitando-se ao que requer.

Ovidio Silva.—Compareça o peticionario ou alguem por si á Directoria das Obras Publicas, afim de entender-se com o respectivo Director sobre o objecto de sua petição.

Prefeitura Municipal do Recife, em 27 de Junho de 1900.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Lei n. 468

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Passarão a pertencer ao municipio de Ouricury as fazendas—Santarêm e Varzea da Onça que faziam parte do municipio de Leopoldina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 26 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 469

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º O auxiliar do Thesoureiro do Thesouro terá a cathegoria e vencimentos de 2.º official.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 26 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

Lei n. 470

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Os Senadores e Deputados Estado vencerão, cada um por igual, 30$000 diarios durante as sessões ordinarias e extraordinarias.

Art. 2.º A ajuda de custo para os que residirem fóra da capital, será calculada:

I—Nas viagens terrestes á razão de 2$000 por kilometro.

II—Nas viagens por estradas de ferro á razão de 500 réis por kilometro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1900.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.

Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1900.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 23 de Junho de 1900

Antonio Rodrigues da Silva, Tondella Cockles & C., Maria Amelia Martins, Pedro Gonçalves Cavalcante, Manoel Candido Ferreira e Daniel Francisco Pinheiro — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José da Silva Azevedo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria

Companhia de Santa Thereza, Eulalia Maria de Oliveira Santos, Ezequio Augusto de Siqueira, Epidio de Carvalho Raposo, João José de Moraes, Marcolino Pedro de Souza Braga, Macario Alves de Araujo e Nathan Feijó de Carvalho.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

EXTERIOR

A guerra anglo-transwaltiana

Entrada dos inglezes em Pretoria

Occupada Pretoria, occupada Johannesburg, termina a série das grandes occupações, e as forças de Roberts, de exercito invasor, vão passar a exercito de occupação.

Foi já nomeado Sr. Alfred Milner, o alto commissario do Cabo, para proceder á organisação dos paizes conquistados.

Johannesburg, a cidade das minas, vai retomando a sua feição habitual.

A posse desse rico thesouro que os boers não destruiram, foi para os inglezes de maior interesse que a conquista de Pretoria.

A industria mineira, a situação politica dos mineiros foi o verdadeiro objectivo da guerra

Dahi por diante tudo o mais reveste um caracter secundario

O grosso das forças boers que ha muito não combate, ou se dissolveu, como dizem alguns ou internou-se, no intuito de defender-se nas montanhas e de prolongar a lucta com a guerra de guerrilhas.

A situação dos exercitos boers, que se fez negado tantos prodigios de bravura, operaram, deve preoccupar bastante o generalissimo que vê a cada passo serem atacadas as suas forças em pontos diversos.

Em Lindley, perto da fronteira do Natal, proximo de Ladysmith, foi feito prisioneiro um batalhão inglez de 500 praças, o que mostra que os boers se encontravam nesse ponto em grande numero.

Qual o intuito dessas forças?

Pretenderam cortar communicações entre Pretoria e Orange, ou procurarão apenas incommodar os inglezes em combates parciaes?

Não é facil prever a continuação de uma guerra, cujos successos teem illudido todas as previsões.

Antes da tomada de Pretoria

E' curioso registrar o movimento que antecedeu a occupação de Pretoria e que é assim relatado n'um despacho do lord Roberts:

« Postos em marcha logo ao romper do sol, percorremos umas dez milhas; chegámos a sete milhas do rio, cujas margens estavam occupadas pelo inimigo em forças escassas.

A infanteria montada de Henry e Ross e duas companhias da Yeomanry desalojaram rapidamente os boers da margem esq., perseguindo-os durante uma milha; porém nesse momento encontraram-se expostos ao violento fogo dos boers, que occupavam uma posição dominante.

A nossa artilheria grossa, os canhões da marinha e artilheria de campanha, que tão liberalmente os tinham postado na vanguarda da collina foram enviados com a rapidez possivel em apoio da infanteria montada ás collinas que rodeiam Pretoria.

A artilheria estava apoiada pela brigada Stevenson e a divisão Pole-Carew..

Depois de se lhe atirar algumas granadas, o inimigo abandonou as suas posições.

Os boers procuraram envolver o nosso flanco esquerdo, porém a infanteria montada e a yeomanry impediram-no, auxiliadas pela brigada Max-Weill e a divisão Tucker.

Como ainda o inimigo incommodasse a retaguarda do nosso exercito, dei ordem ao general Ian Hamilton para que avançasse tres milhas sobre a nossa esquerda, afim de preencher o intervallo que havia entre as duas columnas.

Este movimento dominou o inimigo, que foi repellido sobre Pretoria e que esperava sem duvida que proseguissemos o nosso avanço.

No palacio das industrias de tecidos, figuramos honrosamente com um vasto mostruario bem disposto e com indicações precisas.

No Palacio dos Congressos temos a secção da economia social.

Uma esplendida secção agricola, nos grupos 7 e 10; no Trocadero, a secção colonial -que não podia deixar de ser de primeira ordem—e ainda occupamos outros espaços em diversas galerias.

Vem tudo isto, para explicar ao leitor que, ao contrario do que se suppõe, não é nos toda a nossa representação no pavilhão da rua das Nações.

Pode mesmo dizer-se que está ali a parte minima; e tanto em valor de productos como em riqueza d'installação será condemnavel o procedimento da commissão por ter posto aquelle edificio alli; nas só por isso.

No que respeita á decoração interior—houve o repetil-o—o nosso paiz tem recebido os maiores e mais justos elogios dos estrangeiros que nos visitam.

Porque o certo é que ha por ali palacios sumptuosissimos que absorveram por completo a attenção dos emittissarios, fazendo-lhes esquecer o que lhes havia de por dentro.

Alguns são d'uma nudez que contrasta com o luxo exterior, e nos lembram o dito do pão bolorento.

— Chegou aqui ha dias o nosso presado amigo Sr. conde de Valle-Flor, o mais abastado e intelligente proprietario da nossa Africa.

S. Exc. segue para Suissa dentro de 15 dias, voltando depois a Paris, onde residirá algum tempo.

— Por tanto, não dissemos ainda que no nosso pavilhão do Quai d'Orsay está tambem, magnificamente installada, a exposição da Companhia do Prado, devido aos cuidados do Sr. Tavares.

Sabemos que esta installação tem sido muito apreciada, como merece, tendo já obtido muitos applausos.

Isto alegra e consola.

— A impressão colhida pelos representantes da imprensa parisiense no nosso pavilhão do Quai d'Orsay é, como lhes dissemos, das mais lisongeiras.

O Matin, que publica o retrato do commissario, diz que a inauguração solemne se fará no dia em que o rei de Portugal, e elogia a gentileza como recebemos os visitantes.

O « Figaro » comprehendendo bem do que se trata, diz que o pavilhão de Portugal, e elogia a gentileza como recebemos os visitantes.

O Figaro, comprehendendo bem do que se trata, diz que o pavilhão de Portugal não contem senão uma pequena parte dos productos, da nossa secção: « os que a classificação comprehende no grupo IX (caça e pesca.)

Considera o pavilhão, do certo que contém, dos mais interessantes da exposição.

Elogia os paineis de João Vaz, e passa em rapida revista o resto das installações.

« La Petite Republique » refere-se tambem ás muitas secções que comprehende a exposição portugueza e em especial as da pesca e caça, installada na rua das Nações.

Teve rasgados elogios aos marinheiros portuguezes, pela decoração da sala da pesca, e passa por alto, é claro na apreciação da architectura desgraçada do edificio.

A « Libre Parole » refere-se em primeiro lugar á amabilidade com que o Sr. Conselheiro Ressano Garcia fez as visitas, dando-lhes todos os esclarecimentos com a maxima precisão.

Descrevendo a sala das mattas, nota sobretudo a esplendida collecção de palitos que lá se exhibe.

E diz, descrevendo-os, porque elles são uma novidade para Paris:

« Ces cure-dents ont la fame des anciens fuseaux et sont enjolivés de fines sculptures».

O Rappel nota, com applauso, os modelos de barcos de pesca e as amostras de papeis da Companhia do Prado.

A « Aurore » refere-se a toda a exposição de Portugal, espalhada pelas diversas secções, e diz que no pavilhão apenas se expõem os productos de caça e da pesca.

Elogia o trabalho das installações, especialmente na parte decorativa da sala das pescarias.

O « Radical » dedica um extenso artigo a esta solemnidade.

Refere-se aos architectos, e faz notar que, sendo Portugal uma nação maritima, o pavilhão onde se installou a classe das pescas está bem, representando uma construcção, embora pesada, dos portos de mar.

Descreve depois a sala da entrada, cuja ornamentação classifica das mais originaes.

Chama sobretudo a attenção sobre um grande estado com as armas reaes, todo feito de cordas.

Elogia tambem a installação da pequena industria dos palitos e das cortiças, refere-se por ultimo á muita distincção com que o Sr. Ressano Garcia recebeu o seu representante.

L'« Echo de Paris » repete as palavras elogiosas do « Soir » Presse e Patrie, jornaes da tarde e noite antecedentes.

O « Journal » refere-se com admiração, á parte meramente decorativa das salas, especialmente a das pescas.

A « Lanterne » dedica um artigo mais longo a nossa secção, e referindo-se as diversas installações, fixa sobretudo a attenção sobre a sala de entrada, artisticamente decorada por marinheiros portuguezes.

Mas os dias são muito breves e, depois de umas duas horas de marcha e de combate, precisamos de bivacar no terreno conquistado.

Durante o dia, a brigada de guardas encontrou-se na proximidade septentrional dos cinco fortes que defendem Pretoria.

O general French, com a terceira e a quarta brigadas de cavallaria e a infanteria montada de Hutton, está ao norte de Pretoria; Broadwood acha-se entre as forças de French e Hamilton e o general Gordon vigia o flanco direito.

O corpo principal de tropas está a muito curta distancia da ponte do caminho de ferro.

A estação de Irene foi incendiada pelos boers.

Espero que as nossas perdas sejam muito poucas».

A RETIRADA DE PRETORIA

Segundo um telegramma de Pretoria, o governo e os generaes boers tinham decidido defender a cidade.

O presidente Kruger approvou o plano dos chefes do exercito.

Mas na segunda-feira passada viu-se que as tropas inglezas já ameaçavam a praça, tendo avançado com maior rapidez do que a prevista; e então resolveu-se evacual-a com toda a celeridade possivel.

Mas nem por isso se declarou o panico.

Os burghers, não só levaram para o norte as munições e armas, mas quasi todo o material movel do caminho de ferro.

O ENTHUSIASMO EM LONDRES

Logo que chegou o telegramma de lord Roberts dando conta da entrada das tropas inglezas em Pretoria, a bandeira nacional foi içada no ministerio da guerra e, entre as columnas da Mansion-House, o lord mayor mandou collocar uma larga faixa branca, em que se lia, em lettras vermelhas: « A bandeira ingleza fluctua em Pretoria".

Tres mil pessoas reuniram-se diante do «War Office», acclamando a noticia e cantando hymnos patrioticos.

O lord mayor fez um discurso e os cavallos dos omnibus foram enfeitados com bandeirinhas da côr kaki.

A' tarde, grupos de mais de 100 pessoas reuniram-se na praça de Mansion-House e aproveitaram-se do enthusiasmo para acclamar a multidão com brutalidade e desembaraçal-a das carteiras.

Intervieram uns cem agentes de policia, que carregaram sobre estes singulares manifestantes, prendendo uns quarenta.

A' noute, houve no East End e em Piccadilly côros populares, confetti, pennas de pavão, e um extraordinario consumo de Whisky.

Mas o enthusiasmo foi menor do que pela libertação de Mafeking e sobretudo menos espontaneo.

APRISIONAMENTO DE UM BATALHÃO INGLEZ

A respeito do batalhão inglez aprisionado pelos boers, communicou o generalissimo Roberts, de Pretoria, em data de 5:

Tenho o sentimento de participar para que o 13.º batalhão da "yeomanry" imperial teve de se render aos boers no dia 31 de Maio, perto de Lindley.

Ao saber que este batalhão fôra atacado, ordenei ao general Methuen que acudisse em seu soccorro. Methuen achava-se entre Kroonstadt e Heilbron.

Meia hora depois de ter recebido o meu despacho, no dia 1 de Junho, ás 10 «precisas» horas da manhã, Methuen poz-se em marcha.

Na manhã seguinte, depois de percorrer 44 milhas, chegou ao local do combate, mas demasiado tarde para livrar o batalhão.

Methuen atacou os boers, em numero de 3.000, e ao cabo de 5 horas de combate, o inimigo lançou-se em retirada.

Espero que o captiveiro do batalhão do "yeomanry" não durará muito tempo".

O PLANO DOS BOERS

Os delegados boers chegaram a Chicago, no momento em que os vendedores de jornaes atroavam os ares annunciando a entrada de Roberts em Pretoria.

Interrogado Fischer, presidente da delegação transwaliana ácerca do que tencionam fazer os boers, respondeu que a luta continuará.

O delegado boer Wessels, que se acha actualmente em Nova-York, declarou n'uma entrevista com um jornalista que o abandono de Pretoria estava decidido desde muito tempo.

"O nosso plano—proseguio o boer—é attrahir os inglezes ao coração do Transwaal, e escolhemos para theatro final das operações, um districto muito facil de defender, não distante de Pretoria".

Como já cheira ao fim da guerra, dizem da cidade do Cabo que se contam por milhares as pessoas que solicitam licença para voltar ao "rand" mas as autoridades põem a isto certas restricções.

A "camara das minas" pedio licença para que 1.500 empregados de Johannesburgo regressem immediatamente para a região do ouro, porém as autoridades militares só a concederam a uns 500 dos principaes empregados de importantes casas do commercio, os quaes receberam ordem para se acharem promptos a marchar ao primeiro aviso.

NA FRONTEIRA PORTUGUEZA

Contam de Lourenço Marques para o "Daily Mail" que se teme que occorram desordens na fronteira do Transwaal entre boers e a colonia portugueza.

Os comboios que partem de Lourenço Marques chegam sómente até á estação de Ressano Garcia.

Não se conhecem ainda pormenores do descarrilamento d'um comboio de fugitivos, procedentes de Pretoria. Apenas se sabe que morreram varias pessoas.

Segundo o correspondente do «Daily Express» são esperados em Lourenço Marques muitos fugitivos.

Um telegramma do correspondente do «Times» em Lourenço Marques, em data de 30, insiste em dizer que o governo do Transwaal dirigio ao de Portugal uma nota comminatoria em vista da attitude das autoridades portuguezas na questão dos transportes pelo caminho de ferro de Lourenço Marques.

NOS ESTADOS UNIDOS

N'uma das ultimas sessões do Senado dos Estados-Unidos, levantou-se de novo a questão da guerra anglo-boer.

O senador Wellington affirmou que as sympathias de todo o povo norte-americano estão com os boers e que o governo, ao admittir as insinuações do gabinete inglez, se collocou sob a influencia britannica.

Na opinião do orador, a Inglaterra não se atreve a atacar os Estados-Unidos a viva força e vence-os pela diplomacia.

A guerra hispano-americana foi o principio de uma alliança concebida nas sombras e proseguida por meio de iniquidades. Pactuou-se entre as duas nações um accordo secreto e foram abandonados á Grã-Bretanha os interesses norte-americanos.

O Sr. Wellington terminou o seu discurso, censurando a politica seguida com os boers pelos inglezes e affirmou que a Inglaterra não cumprio nunca as suas promessas, quando teve interesse em as desattender.

UM TELEGRAMMA DE TOLSTOI

Em resposta ao telegramma que lhe enviou uma agencia norte-americana pedindo-lhe para telegraphar aos delegados boer a expressão da sua sympathia por occasião da sua chegada a New-York, Tolstoi disse o seguinte:

« Como os bons officios dos Estados-Unidos tinha forçosamente de consistir em ameaça de guerra lamento não poder aceeder ao seu desejo ».

O COMBATE ÁS PORTAS DE JOHANNESBURGO

Enquanto se esperam por noticias detalhadas acerca de Pretoria, teem interesse os seguintes pormenores transmittidos por lord Roberts relativamente ao combate dado nas proximidades de Johannesburgo:

« O mais forte da peleja correspondeu á columna Hamilton. Ordenara-lhe que se dirigisse para o Oeste de Johannesburgo, afim de apoiar o movimento da cavallaria do general French, que tinha ordem de avançar para o Norte mantendo se junto do caminho que conduz a Pretoria.

Ainda não recebi noticias de French, mas n'uma communicação que acaba de me chegar ás mãos, o general Hamilton diz que a uma hora da tarde, approximadamente, encontrou o caminho obstruido pelo inimigo, fortemente entrincheirado nalgumas collinas, a tres milhas ao sul do Rand.

Os boers dispunham de dous canhões de grosso calibre, d'algumas peças de campanha e de varias Maxims e Vickers.

Hamilton atacou o inimigo sem perda de tempo.

A' frente do seu flanco direito estavam os Gordon highlanders, que, depois de se apoderarem de uma extremidade da collina, envolveram as eminencias e desalojaram dellas os boers. A's ao cair da tarde estes combateram com a maior tenacidade.

Os voluntarios da cidade de Londres atacaram por outro flanco e o seu movimento foi digno de elogios; mas o merito principal da acção, como tambem o maior numero de baixas, corresponde aos Gordon highlanders, cuja valorosa acommettida despertou a admiração de todos

Hamilton encontra-se presentemente ao oeste de Johannesburgo e French a algumas milhas mais a Nordeste.

A cavallaria do general Gordon, a infanteria montada e a setima divisão occupam varias collinas situadas ao norte da cidade.

A undecima divisão, com o qual [illegible] general e artilharia grossa, acha-se ao sul de Johannesburgo.

MAIS PREPARATIVOS DA GUERRA

Nos centros militares e navaes da Grã-Bretanha continuam os preparativos com grande actividade como se fosse para uma nova guerra.

Um redactor do «Petit Parisien» teve uma entrevista com o doutor Leyds, representante do Transvaal.

OS BOERS E A PAZ

Os correspondentes dos jornaes inglezes na Africa do Sul continuam a dar como assente que existe entre os boers uma poderosa corrente a favor da paz.

O do «Daily News» em Lourenço Marques assegura em data de 28 que o general Botha chegou a Pretoria com o fim de conferenciar com o presidente Kruger acerca das condições de paz.

Tambem o do «Times» fala no mesmo caso, assegurando que o general Botha effectuou recentemente com os governantes de Pretoria uma conferencia, durante a qual advogou energicamente a capitulação.

Está persuadido de que proseguir a guerra será lutar sem esperança de triumpho, e affirma que se torna impossivel conseguir que os combatentes boers opponham resistencia firme.

Por diversos conductos, sabe-se que em Pretoria não se fez apresto algum para a defeza da cidade.

O presidente Kruger é de opinião que a lucta se deve desenrolar principalmente no Witwatersrand, isto é, na zona das minas d'ouro, afim de serem as propriedades dos estrangeiros as que mais soffram as consequencias da lucta.

O governo de Pretoria expedio para a Hollanda 36 caixas com numerario. Diz-se que cada uma d'ellas contem 6:500 libras esterlinas.

Parece que o principal obstaculo que se apresenta contra as negociações de paz, é a vontade do presidente Kruger de preservar de qualquer castigo os rebeldes colonos.

AS DECLARAÇÕES DE LORD SALISBURY

Lord Salisbury, n'um recente discurso pronunciado em Londres, diz:

« Varios philantropos serviram-se do meu nome para fazer acreditar que se trata de pôr termo á guerra, renunciando, sem resultado algum, aos grandes esforços praticados e aos sacrificios que realisamos.

« Suppoz-se que eu promettera não fazer nenhuma annexação de territorio nem de minas d'ouro.

« Ora nunca prometti, nem tive intenção de o fazer, nem nunca disse cousa alguma que podesse interpretar-se como uma promessa. Limitei-me a expôr um facto historico.

« Fizemos a guerra para diminuir a oppressão que se exercia nos inglezes no sul d'Africa e porque as nossas advertencias áquelles governos tiveram como resposta um «ultimatum» insultante.

« A guerra custa-nos sacrificios enormes. Acceitamol-os com a esperança de não os repetirmos; mas é impossivel predizer que medidas tomará o governo para impedir que se regresse á perturbação actual.

« Estamos unicamente auctorisados a declarar que, depois da guerra, a nossa politica consistirá em apaziguar os animos, procurando uma mutua cooperação de todos os elementos e de todas as raças.

UMA OPINIÃO DO DR. LEYDS

O Dr. Leyds, entrevistado por um redactor do «Petit Bleu», de Bruxellas, disse-lhe que, apezar de ainda não ter recebido a noticia da capitulação de Pretoria, era muito crivel que o acontecimento estivesse imminente e fatal.

« Havia effectivamente dois planos: um consistia em os boers se encerrarem em Pretoria e defenderem-se até á morte, o outro em se retirarem para as montanhas inaccessiveis do norte do Transvaal. Certamente, foi este ultimo projecto o que se pôz em pratica, porque, sendo Pretoria uma grande cidade, comprehendendo um numero consideravel de não combatentes, acabaria fatalmente por succumbir.

Abandonando aos inglezes toda a região plana, todas as cidades do norte, para se encerrarem em Pretoria, os boers correriam assim mais uma causa da desmoralisação nas suas fileiras, porque os combatentes ficariam privados de toda a communicação e de todas as noticias dos seus parentes. Fugindo para as montanhas, os boers conservam, pelo contrario, todos os recursos para guerrilhas continuas. Pódem ainda fazer muito mal aos inglezes e immobilisar os seus exercitos.

« Asseguro-lhe, accrescentou o Dr. Leyds, que a capitulação de Pretoria não porá fim á guerra. Continúo a ter esperança n'uma proxima intervenção européa ou americana. »

OS BOERS NOS ESTADOS-UNIDOS

O governador do Colorado (Estados-Unidos) apoia o projecto de attrahir os boers vencidos para o Valle de Platte.

A companhia dos terrenos da Union Pacific está disposta a dar gratuitamente um milhão de acres de terra e a transportar os boers para o Colorado, não tendo a colonia boer de reembolsar estas despezas senão quando estiver prospera.

Um agente da companhia já apresentou estas propostas aos delegados boers.

UM ARTIGO DE SENSAÇÃO

A «Contemporary Review» publicou um importante artigo do Sr. Paul Herbert, que provoca uma certa sensação:

« Já não tenho duvida, diz elle, que as duas republicas sul-africanas recuperarão a sua independencia. Os boers não são estofo de que se fazem as raças escravas, e não cessarão a lucta senão quando forem livres. Que o Sr. Chamberlain se conserve por terra tanto tempo quanto poder!

Mas o Sr. Chamberlain é ephemero, emquanto que a liberdade é eterna! »

ORANGE E GRIQUALANDIA

Eis os pormenores do encontro no Orange do general Rundle com os boers:

« A 29 de Maio, o general Rundle começou envolvendo os boers, cujo flanco esquerdo atacou.

Isto deu em resultado os boers ficarem collocados entre o general Rundle e Senekal.

Os boers resistiram corajosamente.

Tinham dois canhões e um Maxim.

A batalha tomou proporções consideraveis, prolongando-se por todo o dia.

No mesmo dia, o general Warren, com um destacamento de 700 homens, dirigio-se a Taiar Spruit, estabelecendo-se ali n'uma forte posição defensiva.

No dia seguinte ao da sua chegada alli vio-se cercado por 1.000 boers que tinham atterrado e feito fugir os cavallos dos inglezes. Mas estes concentraram-se e os boers foram repellidos.

Um pequeno grupo destes, que occupava um jardim, continuou, todavia, a combater com firmeza, mas evacuou o seu posto no momento em que os fuzileiros do

MUTILADO

ILEGÍVEL

... que os Boers ... ... foram algumas mortos e feridos ... já o tiveram muitos feridos.

As perdas inglezas foram de 15 mortos dos quaes 1 tenente-coronel e 30 feridos.»

A ENTRADA DOS INGLEZES EM JOHANNESBURGO

Em telegramma datado de 1 do corrente, de Johannesburgo, um correspondente relata com todas as minucias a entrada das tropas inglezas na cidade do ouro.

«A's dez da manhã de hontem, diz elle, fez lord Roberts a sua entrada nesta cidade, respondendo tranquillo e sereno ás acclamações da multidão.

Rodeado do seu estado-maior, dirigio-se ao palacio do tribunal.

Os funccionarios boers sahiram a recebel-o; e lord Roberts, tendo-se apeado do cavallo, dirigiu-se na frente do grupo para um salão do palacio, onde pronunciou um breve discurso, declarando que acceitava a capitulação da cidade e pedindo aos funccionarios que continuassem todo nos seus empregos, despachando os assumptos correntes.

Os empregados consentiram e o general ... deixou o tribunal e montou de novo a cavallo.

Naquelle momento foi arriada a bandeira do Transvaal, que fluctuava na fachada do edificio.

Muitos dos curiosos que contemplavam esta scena, e que eram todos burghers revelaram a profunda e penosa impressão que sentiam ao ver desapparecer o glorioso pavilhão de seu povo de heróes, e não poucos tinham os olhos marejados de lagrimas.

Momentos depois ouvio-se um toque de cornetas e tambores, annunciando a entrada na cidade do general Baden Powel, á frente das suas tropas.

Içou-se então o estandarte bordado pela esposa de lord Roberts, e as bandas de clarins executaram o hymno «God save the Queen.»

Presenciava a ceremonia um artilheiro boer de elevada estatura, que não se descobrio; e como um homem do povo quizesse tirar lhe o chapeu a viva força, um soldado inglez, que formava nas filas, empurrou o aggressor, dizendo-lhe:

— Deixa esse homem descançado. Combateu pela sua bandeira; e tu, que fizeste? por quem te bateste? Por ninguem.

Depois, desfilaram as duas divisões dos generaes Tucker e Baden Powel formadas por galhardos e fortes soldados de barba cerrada, bronzeados, de solida compleição e cheios de saúde, e quem os proprios boers admiravam, pelo seu singular aspecto militar.

As tropas foram em seguida acampar ao norte da cidade e lord Roberts dirigio-se ao seu alojamento, onde occorreu um incidente curioso:

Começava a amanhecer, quando um official do estado-maior entrou ali para fallar com lord Roberts.

O generalissimo tinha nos joelhos um dos filhos do hospedeiro, tratando de lhe ensinar a traçar com um lapis as lettras do alphabeto.

Ao ver o official, lord Roberts ergueu a cabeça e disse-lhe sorrindo:

— Agora não lhe posso fallar; bem vê que estou muito occupado.

CONFLICTOS NO CANADA'

Um telegramma de Montréal diz que os canadianos de origem franceza, da população manufactureira de S. Jacintho, fizeram uma manifestação em favor dos boers por causa da occupação de Pretoria, arriando a bandeira ingleza, que fluctuava na casa da camara.

Os canadianos de origem ingleza quizeram fazer uma contra-manifestação, originando-se um conflicto, em que se trocaram muitas pedradas e cacetadas.

Os francezes fizeram saudores de campo, repetindo-se então as manifestações e pronunciando-se discursos em favor de Kruger.

A excitação era grande.

O panorama

(Do Paiz)

Deveria ser o nome de Victor Meirelles e bello artista nacional, o titulo desse ... com que ligeiramente queremos registrar o acto de inauguração do panorama de descoberta do Brazil, mais um attestado do seu valor artistico, de sua abnegação pelo trabalho e sobretudo mais uma pagina, brilhantemente escripta, na historia de sua vida de homem honrado.

Como, porém, por mais de uma vez teremos de fallar no panorama escolhemos este titulo, que se coaduna mais com a noticia.

Só quem vive perto deste para, de uma energia extraordinaria naquillo que elle chamou simplesmente o obrigação de fazer, reconhecerá o que representa aquella téla de 115 metros de circumferencia e 14 de alto.

Não se descrevem as difficuldades, os momentos de dor e de quasi desanimo quando elle via surgirem os imprevistos, quando se lhe apresentavam verdadeiros impossiveis que eram obstaculos á realização do seu trabalho, que elle prometera dar prompto na data de hontem.

Os empecilhos que lhe creava a falta de meios; o capricho de fazer só, unicamente só, a téla colossal e amor á sua arte para que elle representasse a verdade e em nada desmerecesse dos seus trabalhos anteriores; o receio de não poder levar a cabo tal empreza — o que se lhe figurava a falta de cumprimento de sua palavra — tudo isso, e mais mil adversidades, por vezes desalentaram o distincto brasileiro que só com a sua energia inquebrantavel, e invocando o seu nome immaculado e honesto, póde sair victorioso do formidavel combate.

Sua obra, ainda que não retocada e pela que se nota a falta de algumas minucias, é um attestado de talento e justifica o orgulho que se apodera dos que a contemplam, lembrando-se da origem paupérrima de Victor Meirelles.

Quem, ao entrar na rotunda da rua de Santa Luzia, olhar rapidamente para aquelle horisonte sem fim e que entretanto está a pouco menos de 10 metros do observador, sente-se bem, sente-se contente e saciado como está o ... de gosar de espectaculos brilhantes que lhe offerece todos os dias no mar como na terra, a nossa magestosa natureza, prepara-se pacientemente para recordar que nova vista é aquella; que paisagem é que tem ante os olhos a acariciar-lhe a retina ternamente.

E' esta a impressão que se tem ao entrar, tal a naturalidade das aguas do mar d'aquelle céo anil das «nuvens» que conhecemos no concavo dos nossos céos, ... que se sente n'aquella Corôa Vermelha onde as aguas tremulas da bahia Cabralia se espraiam brandamente nas areias alvas.

Toda a extensão da mais circumferencia occupada pelas aguas e onde fluctuam as caravelas de Cabral e de uma verdade palpitante, que prende a vista a nunca mais ter vontade de deixar esta agradavel contemplação.

Depois a parte onde os descobridores confraternisam com os selvicolas; adiante, a reproducção da «primeira missa», do proprio Victor; a vegetação rachitica da beira mar, no começo, e as frondosas e gigantescas arvoredos do centro da terra; em seguida a expressão dos typos que são reaes e vida extraordinaria á tela, tudo isso palpita, tudo attesta o genio do distincto artista que, para levar a cabo seu monumental emprehendimento, despendeu grande somma de dinheiro, sacrificou a saude, pois como é e já no declinio da vida como está.

A sua alegria não será só a que elle manifestava hontem, vendo entrar de uma só vez 206 pessoas, que não contiveram sua admiração ante a tela; não se limitará somente ás phrases elogiosas e repetidos cumprimentos que recebeu do chefe do Estado, e dos que lá estiveram; seu prazer e a recompensa que elle merece serão a affluencia dos fluminenses, nacionaes e estrangeiros, que devem concorrer a apreciar a concepção artistica e o trabalho formidavel de factura do patriotico pintor.

Elle merece o apoio de todos e temos o presentimento feliz de que o indifferentismo não gelará mais uma vez o desse publico.

—

O panorama foi inaugurado pelo Sr. presidente da Republica ás 2 horas da tarde.

S. Ex., logo que ali chegou, em companhia do Dr. Thomaz Cochrane e capitão de mar e guerra Alves de Barros, foi recebido pelos Srs. Drs. Ramiz Gal... ... commissão ... de outras pessoas, os Srs.: Dr. Ernesto Galvão, chefe de policia e coronel H... da Fonseca, commandante da Brigada policial.

O general Cunha que, ao entrar, foi recebido pela commissão, pelos srs. ... companhia das demais pessoas esperar a entrada o Sr. presidente da Republica.

No vestibulo da grande rotunda estavam muitas familias e cavalheiros, sendo-nos possivel tomar nota dos Srs.: Desembargador Dodsworth, e senhora, Commendador Coelho Oliveira, senhoras e gentis filhas, D. Joaquim Arcoverde, Monsenhor Amorim, Dr. Paulo Freitas, Urbano Duarte, D. Monteiro Manso, Léo d'Affonseca, Conselheiro Domingos de Araujo e Silva e filhas e Dr. Silva Diniz.

A imprensa esteve representada por Placido Junior da «Noticia» G. ... do «Jornal do Brazil» G. Vianna, da «Gazeta de Noticias» J. Madeiros, do «Commercio» e seu companheiro Arthur de ..., pel'«O Paiz».

São uns arvores que offerecem abrigo ao sol quente do dia, uma banda de musica da policia executou diversos trechos, sendo tocado o hymno nacional á entrada e saida do Sr. presidente da Republica.

A VACCINA TERNI

(Idea)

Servindo a justa curiosidade dos nossos leitores, não temos poupado esforços para esclarecel-os, com os elementos technicos que nos fornecem nossos collaboradores scientificos, sobre o que seja a vaccina anti-pestosa.

Hoje, ainda uma vez, apraz-nos fazel-o, de modo menos incompleto.

As vantagens introduzidas pelo Dr. Terni na vaccina anti-pestosa são de ordem technica e scientifica no intuito de tornar mais intensa e mais rapida a immunidade adquirida vaccinação.

O Dr. Terni pensou em substituir as culturas artificiaes communs de laboratorio pelas culturas dentro dos animaes sensiveis á peste, produzidas na cavidade abdominal peritoneal.

Recolhe-se destarte um material pathologico virulentissimo, tal qual o que se retira da lympha dos bubões.

Quando um individuo cura-se da peste o seu corpo adquire uma immunidade permanente, porque teve a força de destruir as substancias nocivas e os bacillos reunidos nos bubos.

E' natural, portanto, que o processo de immunidade artificial, provocado pela vaccina ..., seja tanto mais seguro quanto mais nos aproximemos, nos methodos experimentaes, do que se dá naturalmente no processo da peste.

O methodo Terni é o que mais se aproxima do que a propria modestia nos ensina quando sobrevem a cura.

Pelo processo das culturas artificiaes (caldo), como no systema Haffkine, ou a gaz, como no systema da commissão allemã, a vaccina anti-pestosa e inoculada, levando de envolta productos estranhos á acção pathogenica dos bacillos pestosos, substancias residuaes da vida destes bacillos, capazes de causar graves perturbações, especialmente sobre a febre alta.

E' esse um dos pontos que conforta a vaccina Terni a preferencia que se lhe vai dando hoje, depois que foram divulgados seus estudos e projectos.

Além da vantagem apontada em relação á vaccina Terni, que é feita por um processo scientifico mais natural que a de Haffkine, esta tem mais contra si a difficuldade de fazer-se a sua dosagem, o corpo estranho que encerra representado pela substancia gordurosa (manteiga) que é addicionada aos liquidos de cultura, e sua acção local, provadamente mais incommoda.

Synthetisaremos estas nossas ponderações; resumindo, conforme se depreende dos trabalhos do professor Terni, aos quaes não faltou a sancção do proprio Haffkine, que a vaccina anti-pestosa, cujo emprego felizmente vai sendo acceito entre nós, tem as seguintes vantagens:

1.º maior rapidez de producção e qualidades ... indiscutivelmente superiores ás de outras vaccinas contra a peste;

2.º maior e mais rapida acção immunisante;

3.º menor reacção local ou geral;

4.º é utilisavel com menor quantidade o material a inocular;

5.º nenhum perigo apresenta de abscesso ou suppuração, desde que ao seu emprego presidam as severas regras da asepsia.

Ahi têm os nossos leitores elementos sufficientes para julgar do meio defensivo que a nós offerece a sciencia na offensiva, contra o mal insidioso e grave que nos infecta actualmente e cujas devastações maiores ou menores escapam á perspicacia humana, taes e tantos são os meios de que elle se serve para inhabilital-a.

Emfim!...

Emfim!

Como a Polonia, como a Grecia heroica, cedendo ás legiões romanas, os bravos d'além das margens do Waal acabam, emfim, de succumbir ao numero descompassadamente superior das armas inglezas!

Vencidos, tombados na arena que, por sete mezes, empaparam de sangue, enchendo o mundo de assombro, e abysmando, ao peso dos ultimos opprobrios, a fantasiosa philosophia humanitaria de um seculo egoista e burlão: os filhos da nobre raça neerlandesa, que ha mais de dois seculos correram a Africa do Sul no unico intuito de constituir um lar, uma patria, uma terra: tal gente, que vem fugindo da velha Europa torpe desde a infamia da revogação do edito de Nantes, parece, desde que jaz por terra, vencida e exangue, maior ainda, se é possivel, do que nos dias em que se bateu como um leão.

Parece; e não é unica, na Historia, esta impressão estranha.

Quando foi dos assassinios de Blois, em que um rei sem sexo, ou talvez melhor, um rei hermaphrodita chamado Henrique III, depois de pedir autorisação ao papa para mandar assassinar o duque de Guise, exactamente como pouco antes seu irmão pedira licença á mesma santa sé para celebrar, com sangue, as hollandas "matinas de agosto", sabido é que o rei sybarita e levado pela hediondez dos mais repugnantes coitos, estas palavras dissera, dirigindo-se aos assassinos:

«Ah! como elle grande!»

E olhava-o, ainda a medo, com o seu olhar de cyclope devasso, esse olhar de assassino, de monstro e de besta, segurando com a mão as dobras do passado reposteiro da sua camara de libertino sujo, mão onde, alternadamente, passavam a cada momento contas de rosario, sangue e agua benta, o punhal e o "agnus-Dei".

Assim, agora.

O vencido, na sua ultima jazida, parece-nos tambem, aos olhos da Europa ... e assustada, por o maior dos gigantes.

Bateu-se como, no dizer das novellas karolineas, se batiam os companheiros de Karl-o-Grande.

Um contra dez, sempre! sempre! como nesse estupendo quadro de Karl Girhardt, que está no Louvre, se bateu esse bravo dos bravos que se chamou Gaucher de Chatillon!

Honra aos vencidos

O CANTICO DE MARTE

Vão-se os deuses—dizia o sceptico sentado sobre os escombros das velhas theogonias; para que a prece?—interrogava o exilado da fé, o ultimo bandido da crença.

Tambem tu, republica illustre do Transwaal, povo aguerrido e forte, tambem tu, no instante das dôres que cruciam, falaste como o herói da Illiada, tendo no olhar a ira de milhões de escravos e nos labios a impressão do desespero immenso, a ultima agonia dos vencidos:—«oh, céo impiedoso e máo! aparta a noite que nos cega e vem luctar comnosco á luz do dia!».

Oh, fatalidade cruel, fatalidade horrivel da pobre nação boer!

Patria, alma da Patria, blindada e forte, onde o teu valor, onde o teu futuro?

Estatuas mutiladas do Passado monumentos perdidos na planura, grandezas ricas das cidades mortas, attestai, ao menos, no dia das tyrannias que alli, no areial extenso, um povo fez a sagração da vida; sublime, heroico, illuminado a raça tinha a belleza viril dos grandes creatos; na confusão, no pandemonio das batalhas, sobre as tantas bandeiras em farrapos ella pairava, a alma impoluta dos avós, a primitiva consciencia dos direitos.

Poema ultimo do esforço e do valor, epopéa das energias rubras e candentes, rugir soberano dos nativos, sinistra apotheose magnifica do odio, no monstruoso heroismo dos gigantes despenhavam-se avan... ... grande do ... o Fuhrer, sobre a massa informe dos ..., o sonho de conquista.

..., povo que venceste depois de ...!

No portico da Historia, com as pompas ... e ..., ... grupos, ... que assignala os feitos illustres.

... ; ... no coro perenal, ... tão puro quanto a lagrima do Christo no horto do Calvario; ... como o orvalho, a luz que vem surgindo, no albor das madrugadas.

Não, não foste vencida, democracia dos heroes. Republica dos Stevolas no holocausto ... a apparencia da virgem ... era a imagem pallida das martyres immoladas ás forças pantagruelicas, ... dos pagãos; republica do Transwaal, terra querida, assombrosa terra, derrocaram-se as muralhas que estavam ungidas ... fossem marmores de velhos templos, cobertos da herdade idades; ... campos, ... patria, que ... retalhada, a gloria dos convivas no banquete dos estrapas.

Ouvem-se o dobre dos sinos e finados sobre o cadaver do povo ... grande crepe se desdobra.

... que baixou dos paramos ..., aves ... sobre o corpo, ... quente, do heroe morto na guerra.

A ... começa o triste miserere; ... dolentes, ... da hodra ... antigas ... á borda dos caminhos; e ... das cousas que se foram e que já estão immersos ..., ... eterna, deixando de luz um rastro perdido nos espaços!

Povos, curvai-vos; silencio e respeito á honra dos vencidos.

Transwaal, Transwaal! galvanisa-te, cadaver ... e ... no instante dos funeraes, surge, visão do crime, ... phantasma a gargalhar de tudo quanto existe.

Bretanha iniqua, compriste o teu fadario, exulta o teu orgulho, Macbeth consummaste o novo crime.

Joelhos em terra! Silencio e respeito á honra dos vencidos!

Portugal na Exposição de Pariz

O que inaugurou Portugal — Opinião da imprensa parisiense.

A' 31 de Maio ultimo, pelas 4 horas da tarde, inaugurou-se, sem solemnidade, o nosso pavilhão da rua das Nações.

Este pavilhão, cujo projecto foi executado pelo architecto Terra, foi construido sob a direcção dos Srs. José Luiz Monteiro e Soares, a quem tambem são devidas as restantes installações de nossa secção.

Abstenho-me de fallar de architectura cosmopolita como lhe chamam, d'este singelo edificio, que, no dizer dos jornaes parisienses, lembra uma construcção de paiz maritimo; e, sendo assim, está muito bem no Caes d'Orsay.

Seja como fôr, o pavilhão, que é humilde como a nação que representa, dispõe o visitante menos favoravelmente, visto que está rodeado de palacios sumptuosissimos, mas a installação interior desfaz breve esta má impressão, que evidentemente existe.

Isto não envolve censura ao auctor do projecto, visto como elle soube fazer no Trocadero um lindissimo conjuncto de tulhas, que decerto será aqui apreciado.

A imprensa parisiense, sem discordancia, refere-se á inauguração, com palavras de elogio para Portugal, quer dizer, para os installadores da sua exposição.

Na pequena sala de entrada do edificio está a secção de pescarias, adornada artisticamente por ... da nossa armação com cordas e utensilios maritimos.

E' nesta sala que estão os lindos e caracteristicos paineis pintados por João Vaz, o nosso eximio pintor de marinhas.

A installação dos productos e o trabalho decorativo d'este compartimento foram dirigidos proficientemente pelo nosso amigo Baldaque da Silva, que tem dado já sobejas provas do seu bom gosto artistico e da sua erudição em assumptos desta natureza.

Na sala contigua fez-se a exposição florestal, perfeitamente á altura do nosso paiz.

Neste ramo da nossa actividade esta exposição parcial é a mais completa que temos feito.

As nossas cortiças estão ali dispostas com muita arte, e chamam logo a attenção dos visitantes; e as essencias florestaes do paiz e algumas das colonias são apresentadas com methodo e scientificamente.

Impressionam sobremaneira os visitantes d'esta secção o esplendido mostruario de sal que ali temos e a boa collocação das differentes qualidades de palitos, em que o nosso paiz acaba de se mostrar perito; e é bom dizer de passagem que os palitos aqui são verdadeiros (veiros por desossar) que os arrancam sangue das gengivas.

Dirigiu os trabalhos desta sala o Sr. Pedro Cunha e Silva, a quem cabem grandes elogios pela forma como os dirigiu.

Finalmente, do conjuncto tira-se uma boa impressão, que é uma honra para nós.

Hontem mesmo, e já nas ruas da exposição, ouvimos dizer a diversos visitantes e a alguns membros da imprensa parisiense que Portugal não se importara com o exterior do edificio, mas que conseguira tirar esplendido effeito das installações.

Valha-nos este acto de justiça, que de um dia para o outro, nos foi «approximando dos povos... civilisados».

Nos aqui eramos apenas «gaias»; e tanto que o «Soir» attribuiu hontem a esta nossa alegria a porção de sal que expuzemos no pavilhão.

Outros jornaes dizem mais cousas graciosas, mas nenhum aceita da apreciação geral, que é a mais lisonjeira para os nossos brios.

A recepção foi presidida pelo Sr. Conselheiro Ressano Garcia, a quem se deve isto do que a ... a acceleração dos trabalhos e a fórma brilhante por que estão sendo e foram executados.

Na sala do 1º pavimento do nosso pavilhão, destinada ás reuniões da commissão, reuniram-se alguns visitantes mas grados da e a imprensa, a quem se serviu vinho fino ... ao nosso paiz.

Vimos ali representantes do «Matin, Siècle, Petit Journal, Presse, Liberté, Journal, Figaro, Temps, Radical», etc., e os Srs. Visconde de Faria e filho, Thomaz Ribas, Senneuite, Isidoro Vianna, Parestrello, conde da Penna Longa, J. Ferreira, visconde Wilhick, Dr. Silva Carvalho, M. Lima, ... Lisboa, A de Souza, Oliveira Soares, A. Prata, Fajardo, Bruges, Gamboa, etc.

Estava toda a commissão executiva.

Entre poucos dias, vae abrir-se o pavilhão do Trocadero, onde, segundo nos consta, se fará recepção.

***

Portugal é das poucas nações que construiram dois pavilhões para a exhibição dos seus productos.

No Pont d'Orsay, ora inaugurado, temos apenas a representação da caça e pesca.

Nos diversos palacios temos installações completas que nos não envergonham.

Póde mesmo dizer-se que algumas nos salientam perante as d'outras nações, que se dizem mais adiantadas.

A secção de educação e ensino, a cargo do inspector geral, é uma prova d'isto.

As nossas escolas industriaes não foi sem razão a desejar ás da propria França, e demonstram incontestavel avanço sobre as de muitos outros paizes.

Onde a critica, porém, é mais impressionante, porque revela a expontaneidade mais completa, é no «Petit Journal», que, como se sabe, é o «Seculo» de Paris, não faz politica e augmenta diariamente a circulação.

Este jornal não se refere ao nome de nenhum dos installadores da secção portugueza, talvez para não o accusarem de suspeito ou de ter sido pedido para elogial-os.

Começa por dizer que os que amam a caça e a pesca muito teem que ver e apreciar na nossa installação.

Em parte alguma da exportação, diz este jornal, se encontra de certo outro recinto onde o peixe e a madeira mais triumphem.

Comparando esta secção com as similares dos palacios das Florestas e Pescarias e com as das galerias do Campo de Marte, considera-a superior a todas.

Segue depois na descripção das secções, sempre elogiosamente, e dando uma nota de sympathia e de admiração pelo nosso trabalho, que decerto devo orgulhar os ... jornaes parisienses desconhecem ...

... a somma de ... dizem as nós ... mais importantes de Paris.

8, ... dias a sua lingua ... a proposito de installações d'outros paizes.

REVISTA DIARIA

SENADO DE PERNAMBUCO— Effectuou-se hontem a 62ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Albino Silva, Rodrigues Porto, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Eduardo de Oliveira e Sigismundo Gonçalves.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.º Secretario.

O Sr. Presidente declarou que a sessão de encerramento dos trabalhos da actual sessão legislativa se effectuará no sabbado, 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do Senado.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, sendo submettido a discussão o parecer n. 137 deste anno, da ... commissão, já impresso no jornal da Casa, indeferindo a petição da professora Leobina de Barros Lima e Silva.

Depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Joaquim Guimarães, Barão de Nazareth, que pede adiamento da discussão, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, para uma explicação pessoal, foi approvado o adiamento contra o qual votaram os Srs. Joaquim Guimarães e Rodrigues Porto, membros da 6.ª commissão.

O Sr. Antonio Pernambuco requereu que se fizesse a tarde nova sessão. Foi approvado.

Em 3.ª discussão, sendo approvado sem debate e remettido á 5.ª commissão para redigir, foi approvado o projecto da Camara n. 12, deste anno.

Em 2.ª discussão approvaram-se sem debate os projectos da Camara ns. 80, 67, 95, 81, 92, 45 e 94, sendo todos dispensados do intersticio, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entrando em 2.ª discussão a emenda ao projecto da Camara n. 87 (sacrificios) oraram os Srs. Albino Silva, Francisco Corrêa, Barão de Nazareth, foi rejeitada a emenda, indo o projecto á 5.ª commissão para o redigir.

Em discussão unica foi approvado o parecer n. 130, rejeitando o projecto da Camara n. 96 deste anno.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 80, 67, 95, 81, 42 e 92 todos deste anno.

Effectuou-se hontem ás 3 horas da tarde a 63.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barretto, Albino Silva, Rodrigues Porto Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo tres resoluções do Congresso sanccionadas, sob ns. 463 a 470.—A' archivar.

Não houve expediente do Sr. 1.º Secretario.

Orou o Sr. Barão de Nazareth.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão passou-se a ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 3.ª discussão os projectos da Camara, todos deste anno, ns. 80, 67, 95, 81, 42, 94 e 92 sendo enviados á 5.ª commissão afim de os redigir.

O Sr. Rodrigues Porto pedio fossem nomeados dous Srs. Senadores para assignar pareceres, que redigiram, visto não se acharem presentes os seus collegas da 5.ª commissão.

O Dr. Presidente nomeou para tal fim os Srs. Eduardo d'Oliveira e Bezerra de Carvalho.

Vêm á mesa, sendo lidos e dispensados da impressão o requerimento do Sr. Rodrigues Porto, novos pareceres da referida commissão, que são approvados sem debate, declarando o Sr. Presidente que opportunamente vão á sancção.

Estes pareceres são de ns. 148 a 156.

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa a sancção das seguintes resoluções:

1.º Autorisando a conceder-se dez mezes de licença com ordenado ao 1.º official do Thesouro do Estado, João Autero de Medeiros;

2.º mandando pertencer ao municipio do Pau d'Alho as obras estadoaes feitas para o abastecimento d'agua.

3.º Approvando o acto de 17 de Abril ultimo e autorisando a reforma do sello do Estado.

4.º Fixando a força policial do Estado para o exercicio de 1900 a 1901.

3.º Idem, a receita e despeza do Estado para o anno financeiro de 1900 a 1901.

O mesmo Sr. 1.º Secretario declarou que estavam sendo lavradas para subirem tambem á sancção as resoluções relativas da Camara pelos projectos ns. 12, 45, 67, 80, 81, 87, 94, 94 e 95 deste anno.

O Sr. Presidente agradecendo as benevolas expressões do Sr. Barão de Nazareth, suspendeu a sessão por 10 minutos enquanto se lavrava a acta, que, sendo lida, foi approvada sem debate.

✕

NOMEAÇÃO—Por portaria de 27 do corrente foi nomeado o capitão Alberto Martins de Almeida, para exercer o cargo de 3.º supplente do juiz municipal de Barreiros por tempo de 2 annos na fórma da lei, e declarada sem effeito a portaria de 13 de Julho do anno passado que nomeou José Dutra de Miranda, para o referido cargo, visto não ter solicitado o respectivo titulo.

✕

VENDA GRANDE — Escrevem-nos em 25 do corrente, desta localidade:

Felizmente, podemos noticiar que aqui os divertimentos em louvor de S. José, acabaram ao mais subido grão de alegria.

Por iniciativa do capitão Bellarmino A... e do tenente Antonio Thomé, tivemos o povoado completamente ornamentado com bonitos arcos entermeados de bandeiras de todas as côres, cuja decoração apresentou á noite uma vista ... por força das luzes dos balões e da luz suave do ..., ... que guarneciam a frente de todas as casas. Desde os busca-pés até ás dansas, o festejo excedeu a expectativa de todos ... mais viva expansão do ... a enorme população, que contando ... a solida e provada garantia do capitão Bellarmino de Almeida desenvolveu, sem receios, os brinquedos relativos nos quaes tomava parte e assistia grande numero de senhoras, creanças e velhos.

Entre as diversões, lembrou-se ainda de ... todos encorporados de cumprimentar a Exm. familia do capitão Bellarmino assim dirigindo-se a sua residencia, levantaram muitos e enthusiasticos vivas ao juiz de direito Dr. Maximiano Duarte ao capitão Bellarmino e a familia, dando lugar a que o capitão Bellarmino do umbral da sua casa, dirigisse a palavra ao povo que muito o applaudio.

D'ahi por diante tudo mais cresceu a influencia, sendo que hontem a noite a povoação de Corcaranas com a de Piedade e a d'aqui e diversas pessoas de Prazeres, n'uma verdadeira effusão de enthusiasmo foram saudar e abraçar o capitão Bellarmino por haver mantido toda garantia para que houvesse muito divertimento sem o menor incidente, e assim, acompanharam com todo o jubilo o capitão Bellarmino e sua familia, entre sinceras acclamações.

A todos, com fidalga delicadeza a Exma. esposa do capitão Bellarmino a illustre professora D. Cardolina obsequiou apresentando uma mesa farta, sendo ainda das Exmas. Srs. alvo das manifestações de agrado e consideração.

Por uma verdadeira onda de alvoroço festivo no dia 23, na residencia do capitão Bellarmino, teve lugar o casamento civil do activo horticultor Manoel José Marinho Contente com a estimavel senhorita Josephina de Lima Pinto Cerqueira, cujo celebrante foi o respectivo juiz districtal major Esgueira de Farias, sendo testemunhas os illustres proprietarios o capitão José Innocencio e ... Antonio Thomé, depois do que, foi servido um copo ... a ...

No levantar dos brindes usaram da palavra os Srs. capitães Bellarmino e José Innocencio e o tenente Antonio ... que ... sobre o papel importante que ... de representar ... na sociedade.

A ... foi ... o jantar ... pelo ... José Innocencio a nosso amigo tenente José ... da Costa Meira que actualmente acha ausente, porem que na occasião era representado por sua digna esposa a Exma. Sr. D. Maria dos Anjos de Souza Leão Meira.

Vamos esperar as noutes de S. Pedro.

✕

AS MINAS DE DIAMANTE— Desde a origem da exploração das minas de diamante até 1899 avalia-se que as Indias forneceram 10 milhões de quilates, representando um valor de 425 milhões de francos, o Brazil 12 milhões de quilates, valendo 500 milhões de francos e a Africa Austral 52 milhões de quilates, do valor de 1.960 milhões, perto de 2 bilhões de francos.

A India tinha ... o monopolio diamantifero até o seculo XVIII; depois, em 1727 o Brazil veio occupar o primeiro logar nesta producção até o momento em que foram exploradas as jazidas do Cabo nos ... em 1870.

Vê-se que, desta producção total de 84 milhões de quilates, o Cabo, que veio por ultimo, póde, em menos de trinta annos, fornecer perto de tres vezes tantos diamantes como as Indias e o Brazil reunidos.

✕

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADOAL—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas haverá na séde do Instituto Vaccinogenico Estadoal, amanhã das 10 ás 11 horas do dia sessão de vaccinação animal sendo do vitello para as pessoas a vaccinaram-se.

O Instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

✕

DISTRACÇÃO DRAMATICA FAMILIAR—Realisará hoje seu espectaculo mensal, em o elegante theatrinho da Torre, esta futurosa associação.

Gratos pela ... do convite que nos foi remettido.

✕

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES—No proximo dia 2 de Julho, ás 7 horas da noite esta util sociedade fará uma sessão funebre, em homenagem a memoria do seu socio benemerito o distincto professor Felix de Valois Corrêa, ha pouco fallecido.

Agradecemos penhoradissimos o amavel convite com que fomos distinguidos.

✕

DANUBE—Conforme communicação telegraphica á Agencia da Royal Mail, zarpou ante-hontem do porto do Rio de Janeiro este optimo paquete, que tem excellentes accommodações para passageiros.

✕

FESTA DE S. PEDRO — Com toda a pompa celebrar-se-ha hoje em a sua igreja, a festa de S. Pedro dos Clerigos.

A's 7 horas da manhã será rezada missa conventual; ás 11, cantar-se-ha a Terça e em seguida começará a missa solemne, a grande orchestra, proficientemente dirigida pelo conhecido maestro Soares Rosas.

Pregará ao Evangelho o Revdm. Vigario de Olinda.

A' noute, depois do sermão do Padre Ananias, será entoado o grande «Te-Deum» Espirito Santo.

Em todos os actos, a musica da Policia fará ouvir bellissimas peças do seu repertorio.

✕

FLORIANO PEIXOTO — Fazem hoje 5 annos que morreu o marechal Floriano Peixoto, cuja memoria viverá eternamente no coração de muitos brazileiros.

X

VELO CLUB DE PERNAMBUCO — E' esta a nova directoria desta sociedade sportiva:

Directoria

Manoel Duarte—Presidente.
Tasso Araujo—Vice-presidente.
José Lins—1.º secretario.
Henrique Azevedo—2.º dito.
Raul Quental—Thesoureiro.
Affonso Mello—Vice-thesoureiro.
Alcino Meira Filho—Orador.

Assembléa geral

Dr. Arthur Oliveira—Presidente.
Guilherme Batelho—Vice-presidente.
José I. G. Pereira Filho—1.º Secretario.
José Macedo—2.º Secretario.

Commissão de contas

Alberto Coimbra — Randolpho Coelho — Arthur Braga.

Commissão de Sindicancia

José de Oliveira—Affonso Silva — Francisco Jorge de Mello.

X

CONCERTO—Affirmam diversos collegas que os insignes maestros Nicolino Milano, Teixeira Junior e Alvaro Pinto, em breve realisarão um novo concerto no Club Internacional.

E' o caso de darmos sinceros parabens aos bons amadores da Arte.

X

TAVARES CARREIRO — Este conceituadissimo commerciante e nosso illustre amigo deverá chegar do Sul, hoje ou amanhã, no *Itapacy*.

✕

GRAVISSIMO — Circulam nesta praça alarmantes boatos sobre o estado do commercio de Manáos.

Affirma-se a fallencia de importantissimas casas, devido a alta imprevista do cambio que determinou grande diminuição no preço da borracha.

X

AGGRESSÃO — O Sr. Fabio da Costa Pereira de Faria foi ante-hontem, na rua do Alecrim victima de uma audaciosa e injustificavel aggressão da parte do individuo de nome Manoel Cesar Cavalcanti, conhecido por *Mandú*.

Teve por motivo a aggressão a circumstancia de ter o Sr. Fabio, em presença de algumas pessoas, levantado justas censuras ao inqualificavel procedimento de *Mandú* que, valendo-se do nome de algumas corporações, entre as quaes a — Devoção de São João Baptista—de que é presidente o mesmo Sr. Fabio, anda constantemente a arrecadar esportulas cuja applicação é desconhecida, conforme nos referem.

Tal individuo merece certamente ser ... das autoridades para conter-lhe os abusos e os excessos... de violencia.

X

ENTRE BRUXELLAS E ANTUERPIA — O governo Belga tem em estudos uma proposta para a construcção de uma linha de bonds electricos entre Bruxellas e Antuerpia.

A linha deve partir de um ponto central de Bruxellas e terminar em um ponto central de Antuerpia, sendo em um e outro ulteriormente designados.

O trajecto deverá ser feito em 25 minutos sem paradas.

Os bonds só servirão a passageiros não tomando nem cargas, nem bagagens.

Have a carros de cinco em cinco minutos.

X

NO SENA —Os vapores electricos no Sena, em Paris, vão fazer a sua apparição este anno, com a entrada da primavera.

O primeiro serviço electrico franqueado ao publico será o do Bois-de-Boulogne, perto de Bagatelle, e não será essa das menores curiosidades sensacionaes de 1900.

Esses vapores originalissimos, dos quaes dizem maravilhas os iniciados, foram construidos segundo os planos e sob a direcção do engenheiro francez Pieta, por conta da Compagnie des Bateaux Omnibus Suburbains, que se destina a fazer o transporte dos viajantes a preço reduzido.

Circulam com grande velocidade, sem ruido nem fumaça e podem percorrer umas dezenas de kilometros sem parar e sob a direcção de um só homem.

A força motora é fornecida por uma usina electrica situada nas margens do Sena, perto da estação de Asnieres.

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos de Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Antonio José da Silva Pontes, viuvo, natural da Parahyba, residente em Afogados, e Emilia Lourdes Pires Ferreira, solteira natural do Rio de Janeiro e residente em S. José.

Segunda publicação

Domingos de Oliveira Pinto, natural de Arthur Francisco Alves e Rosa Severina de Luna, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Francisco Ferreira Villa Chan, natural de Portugal, residente na freguezia de Santo Antonio, e Arminda de Azevedo Telles, natural deste Estado e residente em Afogados, solteiros.

... Graça, ... na repartição do registro ... edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Vieira ... e Maria do Carmo Macedo, solteiros e residentes na Boa Vista.

Manoel do Nascimento, residente na freguezia de Santo Antonio, e Luiza Felismina, residente no Poço, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Miguel Thomaz de Mendonça e Maria Oliveira dos Santos, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

José da Silva Pacheco viuvo, residente na freguezia da Boa-Vista e Rita Marcia da Silva Pacheco, solteira residente na freguezia do Poço.

X

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 21 de Junho de 189..

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
[illegible] m.	22·4	761mm61	18mm24	89,0
[illegible]	23·5	763mm01	19mm55	85,0
[illegible]	24·8	762mm27	20mm04	85,0
3 t.	24·6	761mm32	20mm04	8.,0
6 [illegible]	23·7	761mm91	19mm85	90,0

Anemometro—Observações ao meio dia. Ozonographo (*). Pratenso...

Temperatura maxima 25,8.

Temperatura minima 21,8

Evaporação em 24 horas ao sol 5mm4; á sombra 1mm4.

Chuva: 10,mm6. Cahida em diversas vezes durante o dia

Direcção do vento:

	Caminho percorrido
12 h. 00 p. á 12 h. 00 a. Falhou o apparelho	Falhou o apparelho
12 h. 00 a. á 3 h. 00 p. SSE	82,k300
3 h. 00 p. á 10 h. 00 p. SSE	217,k000
10 h. 00 p. á 12 h. 00 p. SSW	28,k000

Velocidade média do vento por hora: 27 k083.

Maxima: 40,k000.

Nebulosidade media 0,94.

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Junho

O prea-mar foi ás 2 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,m15.

O baixa-mar foi ás 8 h. 25 m. da tarde registrando a escala 0,m48.

O prea-mar foi ás 2 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,m10.

O baixa-mar foi ás 8 h. 56 m. da manhã, registrando a escala 0,m43.

Idade da lua 28 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro.*

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.

✕

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 27 de Junho de 1900.

Existiam	504
Entraram	4
Sahiram	7
Existem	501
A saber:	
Nacionaes	481
Mulheres	11
Estrangeiros	9
Total	501
Arragoados bons	423
Arragoados doentes	30
Arragoados loucos	0
Alimentado a sua custa	8
Correccionaes	40
Total	501

Movimento da Enfermaria

Baixa

Alexandrino Joaquim da Cunha.

✕

ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—E' este o horario para o accendimento e apagamento:

Dia 29 de Junho

Accendimento 6 horas.

Apagamento 4 horas.

Dia 30

Accendimento 6 e 1/2 horas.

Apagamento 4 horas.

VIDA SOCIAL

D. AUREA VIANNA

Passou hontem o anniversario natalicio desta gentilissima *signorita*, dilecta filha do nosso illustre amigo o Sr. Commendador Barbosa Vianna, respeitavel commerciante desta praça.

Cumprimentos.

—

Festeja hoje o seu anniversario natalicio, o nosso distincto amigo major Pedro Alexandrino Machado, digno chefe do contencioso no Thesouro do Estado.

Almejamos que immensas datas como estas se renovem por muitos annos.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 18 de Junho, os seguintes cadaveres:

Capitão Henrique Carneiro de A., Pernambuco, 70 annos, casado, S. José, attestado do Dr. M. Carlos.

Amalio Barbosa da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteira, Graça, attestado de duas testemunhas.

Luiz Primo Rodrigues Esteves, Pernambuco, 67 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Alvaro T. de Mello.

Nathalia, Pernambuco, 9 mezes, Boa Vista, attestado do Dr. Santos Pereira.

Manoel, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. J. M. Seve.

Tertuliano José Raymundo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Manoel Antonio Ferreira, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Manoel J. Pereira da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

José Antonio de Souza, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

José Alves de Aquino, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Antonio de Luna, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Severina, Pernambuco, 7 annos, Varzea, attestado do Dr. J. M. Seve.

José Miranda, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. João Marques.

Germano José Teixeira, Parahyba, 21 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Gertrudes Francisca da Conceição, Pernambuco, 51 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Bernardo José, Pernambuco, 63 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Gu...

— 19 —

Antonio Joaquim da Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. C. Leão.

Vicente Ferreira Rios Lima, Pernambuco, 2. annos, solteiro, Recife, attestado do Dr. J. M. Seve.

João José do Nascimento, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. C. da Cunha.

Joaquina Baptista da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Luiza, Africa, 100 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. C. Leão.

Theophilo dos Santos Alves, Pernambuco, 2 e 1/2 annos, S. José, attestado do Dr. A. Jorge.

Arthur Ignacio de Oliveira, Pernambuco, 2 dias, Boa Vista, attestado do Dr. J. M. Seve.

Davina Torres dos Santos, Pernambuco, 2 e 1/2 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonio José de Sant'Anna, Pernambuco, 31 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Maximiano Torquato da Silva, Maranhão, 23 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Peixoto.

Pedro, Pernambuco 19 annos Graça, attestado de duas testemunhas.

Rozendo Domingos de Sant'Anna, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco,

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 6 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua ... n. 25

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos especialidades Pharmaceuticas medicamentos homœpathicos e tintas, oleo, ...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição senatorial

Damos em seguida publicidade á circular de indicação do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo A Gonçalves para preencher a vaga aberta no Senado Federal com a renuncia do Exm. Sr. Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, actualmente no governo do Estado.

Nada mais nos é licito accrescentar ás merecidas referencias da alludida circular assignada por conspicuos membros do partido republicano.

Eil-a:

Illm. Senhor.—Deve realisar-se a 9 de Julho proximo vindouro a eleição para o cargo de Senador Federal por este Estado, na vaga do Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Aos suffragios do eleitorado pernambucano, em geral, e, particularmente á vossa dedicação e aos vossos esforços de patriotico sincero e correligionario prestimoso, o Partido Republicano de Pernambuco recommenda, por nosso intermedio, o nome do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, candidato do mesmo partido ao preenchimento dessa vaga no seio da Representação Nacional.

Solicitando o vosso apoio a essa candidatura, certo não carecemos nós, para provocal-o, de fazer aqui a enumeração dos eminentes dotes de espirito dos notaveis predicados de homem publico que ornam a pessôa illustre do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

De vós e de todo o Estado e já bastante conhecido o honrado cidadão que certamente o vosso voto escolherá para representante dos reaes interesses de Pernambuco no Senado Federal.

Magistrado, S. Exc. soube impor-se á estima e consideração de todos pela inteireza de animo, jamais desmentida, pela integridade de seu caracter de escolha, pelo subido sentimento de justiça revelado em todos os seus actos.

Jornalista, tem-no guiado sempre, nessa ardua e difficilima missão da imprensa, a preoccupação pelo bem publico, o interesse pelas causas nobres e alevantadas.

Politico, em todos os postos entregues á sua competencia pela confiança dos correligionarios, S. Exc. tem sabido sempre corresponder de modo inequivoco a essa mesma confiança.

Assignalados serviços já deve a S. Exc. o Partido Republicano. Ainda estão bem recentes na memoria publica os grandes sacrificios a que se impôz S. Exc. no periodo relativamente pequeno de sua criteriosa e energica administração, finda a 7 de Abril passado.

Escolhendo o Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves para substituir, no cargo de Senador Federal por este Estado, ao illustre Cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira julgamos ter bem interpretado os sentimentos dos nossos correligionarios, cujos votos no proximo pleito de 9 de Julho sanccionando nossa escolha alcançarão sem duvida mais uma brilhante victoria para o Partido Republicano.

Somos de V. S. amigos obrigados.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima
Marcelino Bandeira de Mello.

A'

Maria de Lourdes Barretto de Mello Dutra

—

SALVE 30 DE JUNHO!

—

Hoje, que para os que te amam, a aurora sorri cheia de fulgores e vem entrelaçar uma perola no diadema de tua fronte virgem, recebe de teus paes uma benção repleta de unção e carinhos.

***

General Francisco Pelasi

Segue para Bahia a bordo do paquete *Pernambuco* o bravo militar do *13 Batalhão*. Que bons ventos o conduzam é o que desejam os seus ...

Recife 29-6-900.

General F. Porto.
Coronel F. Bezerra.
Major A. Oliveira.
Capitão J. Alves.

Estação de Conceição

BARRO BRANCO

Sr. Honorio de ... — Esta tem por fim dirigir em conselho ao povo soffredor e assegurar-vos que o vosso poderoso antiasthmatico *Alcatrão e Jatahy* é considerado como um prodigio nesta localidade. Na minha fazenda de café denominada Fazenda do Barro Branco, tenho seguramente 120 colonos, entre os quaes havia muitos homens, creanças e mulheres soffrendo de asthma, bronchites, etc., etc., tendo eu empregado todos os esforços e grande dispendio de dinheiro para acalmar-lhes esses soffrimentos, mas tudo em vão.

Um domingo vieram visitar-me meus amigos tenente-coronel José Cardoso X..., Dr. Pedro José Fernandes Correia Filippo, commendador Xavier Delgado, major Isidro Cruz e ... Francisco B... aconselharam-me que, sem perda de tempo, empregasse o seu afamado *Alcatrão e Jatahy*. Dito e feito, sem mais hesitar comprei para experimentar 12 garrafinhas e seguindo a sua prescripção, empreguei logo em quatro colonos, pois dentro em pouco conheci o poder desse maravilhoso medicamento que se tornou um encanto. Não havendo mais na casa dos meus fornecedores, que são os Srs. Coutinho & Frazão, mandei vir da capital 100 garrafinhas e continuo a empregar em minha fazenda.

Subscrevo-me com muito apreço e estima ao dispor de V. S. fazer desta o uso que lhe convier

JOSÉ ANTONIO LESSA.

Decaimento

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

ILEGÍVEL

Vinho Caramurú

Perdas seminaes, anemias, impo... mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhea

Curam-se com as primeiras doses do Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 medicos confirmam e attestam a honrosa efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

AOS NOSSOS LEITORES

Temos a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs. M. Yanes, Fevre & C, directores do «Comptoir International de Publicité», 18 rua de la Grange Batelière, nossos correspondentes em Paris, põem desde já á nossa disposição, o seu escriptorio, permittindo aos nossos amigos que forem a Paris durante a Exposição Universal de 1900 de ter a collecção do nosso jornal que remetteremos regularmente por cada vapor. Assim os nossos compatriotas poderão, durante a estada naquella cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os exemplares do nosso jornal que desejarem ler.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomerações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião fazer a applicação nas febres erysipello e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataque de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As creanças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—2$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernam, e todos os prospecto

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

= combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

= debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
... chamados (por escripto) a qualquer ... Telephone n. 200.

Dyspepsia nervosa

embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas.
Companhia de Drogas.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do ... por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

PHARMACIA
JACY
PERAS—PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A—Pernambuco.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas á Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Telephone 190—na residencia

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
Recife

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.
Companhia de Drogas.

Inquietação

melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 as 3.
Residencia a rua da Intendencia ...

Suffocações

cansaço a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES
Lecciona em collegios e casas particulares.
Póde ser procurado na rua Nova n. 59.
PREALLE & C.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute acudirá a chamado, e dará consultas das 7 as 9 hora da manhã.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres paustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaza sem funestas consequencias são AS PILULAS CRUZ VERMELHA do PharmaceuticoHenrique E. N. Santos

Deposito na companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.
Francisco José de Oliveira.
Portugal. (Firma reconhecida.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distingue-o com o PREMIO DE HONRO, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grandet ceramen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a todos, ficaram completamente restabelecida em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares

Major *José Pereira Carneiro.*
Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.
(A firma está devidamente reconhecida.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre, de Madre de Deus.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar-se na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 27 de Junho de 1900.

Edital

Em observancia ao disposto no artigo 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 429 de 28 de Abril de 1885 faço publico que ao provimento da serventia vitalicia dos officios do 2.º Tabellião de Publico, Escrivão do Geral, Crime, Civel, Commercio e Provedoria do municipio de Goyanna, concorreu dentro do prazo legal o cidadão Pedro Affonso da Costa Leite.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Edital

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal

Substituição de notas

De ordem do illustre Sr. Delegado Fiscal interino faz-se publico para conhecimento dos interessados o telegramma hoje recebido abaixo transcripto:

«Prazo resgatamento notas governo, bancos emissores que terminará 30 corrente foi prorogado até 31 de Dezembro de 1900.

(Assignado)—O inspector.—Caixa Amortisação.—*Maria Sarmento.*»

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 6 de Junho de 1900.

O 1.º secretario
Elias da Cruz Ribeiro.

Edital

Por esta Secretaria se faz publico a todas autoridades municipaes que o Exm. Sr. Dr. Sub Prefeito lhes recommenda que prestem ao Dr. Inspector de Hygiene e seus auxiliares todo o auxilio preciso á execução de intimações e quaesquer medidas hygienicas, tendo sempre em attenção o disposto no art. 35 do Regulamento Sanitario de 23 de Outubro de 1894.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Junho de 1900.

O secretario
Lauro Castello Branco.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene faço publico que ... de Julho vindouro serão recebidas nesta Secretaria propostas para o fornecimento de vitellos para o serviço de vaccina do Instituto Vaccinogenico Estadoal, de accordo com as seguintes condições:

1.º

O contractante obriga-se a fornecer ao Instituto os vitellos todas as vezes ... forem.

2.º

Os vitellos não devem ter mais de 18 mezes nem menos de 3 mezes.

3.º

Depois de utilisados para a vaccina, que estejam cicatrizadas as pustulas, os vitellos serão retirados do Instituto.

4.º

A alimentação e tratamento dos vitellos são feitos por conta do Estado.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1900.

O secretario interino
Lupicino Amynthas da Costa Barros.

Edital

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto do anno passado, com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o Gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer-se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a veder a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagem terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquido e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª e 10.ª ser feito em um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal.

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos 10 derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 9 de Junho de 1900.

O director
M. Brunet.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco. Recife, 21 de Junho de 1900.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene são convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus procuradores, á comparecerem nesta Repartição, nesta cidade dentro do prazo de 8 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues, por não terem sido encontrados nesta cidade.

Outro sim, se declara que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as informações cujos destinatarios não comparecerem nesta Repartição dentro do prazo marcado neste edital.

Freguezia do Recife

Predios ns. 15, 17 e 11 do Becco dos Burros.
» 17 e 35 do Becco da Lama.
» 1 á Travessa do Vigario.

Freguezia de Santo Antonio

Predios ns. 17 á Travessa da Concordia.
» 8 Becco do Calabouço.
» 40 á Rua da Paz.
» 14 á Rua Larga do Rosario.
» 11 ao Largo do Paraizo.

O Secretario interino.
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante, serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha

EDITAL

... ordem do Sr. Dr.

Sec... ca, em 1 de Junho de 1900
Edital n. 13
CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso ... masculino do municipio ... a cadeira ... de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1 de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a que interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor ... José Martins, devendo as inscripções dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos precedentes e no mesmo dia.

O secretario
Pergentino S. de A. ...

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.
3.ª » » 2.º » —Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.
3.ª » » 3.º » —Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 4. anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.
1.ª » » 5.º » —Estrada de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.
1.ª » » 6.º » —Architetura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.
2.ª » » 5.º » —Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.
2.ª » » 6.º » —Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 49

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que fica marcado aos contribuintes dos impostos das classes, abaixo indicadas, o prazo de 8 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para virem effectuar o pagamento, á bocca do cofre, de suas quotas relativas ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Findo o referido prazo ficarão sujeitos á multa de 50 % conforme determina o art. 9.º § 5.º das Disposições Geraes da lei do orçamento em vigor.

Classe n. 37—Lojas ou agencias de moveis.
Classe n. 38—Fabricas ou lojas de moveis do paiz.

Recebedoria do Estado, 23 de Junho de 1900.

O administrador interino
Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 4 de Junho de 1900.
—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos do municipio de Gravatá.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do municipio de Gravatá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que estando vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Manoel Francisco Botelho, os officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, provedoria, ausentes e residuos deste municipio creados pelo Decreto Geral de 30 de Janeiro de 1831, e que serão exercidos por distribuição, acham-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta, afim de serem o devido pr...

Portanto convida a quem pretender ser provido nos mesmos officios, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do dito prazo a este Juizo, instruido com os documentos seguintes:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 exceptos os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções; prestadas de accordo com os arts. 203 a 205 do citado decreto;

3.º Folha corrida do logar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresental-a os que exerceram effectivamente ... interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo si de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial, no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos, que provem a capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidões destas quando se tenham extraviado os originaes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e remetter copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado com a certidão da affixação deste, passada pelo porteiro das auditorias como exige o art. 153 do mesmo Decreto. n. 0.942

Dado e passado nesta cidade de Gravatá em 30 de Maio.

Eu, Ludgero Francisco de Souza Pinto, escrivão do Jury que o escrevi.

Thomaz Soriano de Souza.

Certifico que hoje a 1 hora da tarde affixei no logar do costume o edital supra com o prazo de 30 dias para provimento dos officios de escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos que se acham vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario.

Dou fé. Gravatá, 30 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios.—José Joaquim de Carvalho. Esta conforme o original. Dou fé.

Cidade de Gravatá, 30 de Maio de 1900.
O escrivão do jury, *Ludgero Francisco de Souza Pinto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 48

O administrador faz publico a quem interessar possa, que fica marcado o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente, para recolherem á bocca do cofre o segundo semestre do imposto de decima urbana do corrente exercicio (1899 a 1900), tudo de accordo com o regulamento em vigor.

Recebedoria 31 de Maio de 1900.

O adminstrador
Marianno A. de Medeiros.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, convido aos Srs. concessionarios das Usinas constantes da relação infra a virem recolher até 30 do corrente mez os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta do recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamento em vigor.

Outro sim, os concessionarios das Usinas Maria das Mercês, Santa Cruz, Pao Sangue e Progresso Colonial, além dos juros do semestre corrente, devem recolher as prestações para amortisação do respectivo emprestimo e dos juros capitalisados até 30 de Junho do anno proximo passado na fórma da innovação de seus contractos.

Usinas — Periodo a que se referem os juros

Trapiche—De Julho de 96 a Junho de 900.
Cará-Assú—Idem.
Ipojuca—Idem.
Bamburral—de Janeiro a Junho de 9.0.
Catende—de Julho de 95 a Junho de 900.
Salgado—de Janeiro a Junho de 900.
Coelho—de Julho de 95 a Junho de 900.
Maria das Mercês—de Janeiro a Junho de 900
Cabeça de Negro—idem.
Freixeiras—de Julho de 95 a Junho de 900.
Cachoeira Lisa—de Julho de 97 a Junho de 9 0.
Caxangá—de Janeiro a Junho de 900.
Cabo—de Janeiro de 98 a Junho de 900.
Pery-Pery—de Julho de 9? a Junho de 900.
Conceição—de Janeiro de 96 a Junho de 900.
Raiz de Dentro—de Julho de 95 a Junho de 900.
Nova Conceição—idem.
Massau Assu—de Julho de 96 a Junho de 900.
Nossa Senhora de Lourdes—de Julho de 95 a Junho de 900.
Bom Fim—de Janeiro a Junho de 900.
Pirangy-Assú—de Julho de 95 a Junho de 900.
Treze de Maio—idem.
Maribondo—de Julho de 97 a Junho de 900.
Pao Sangue—de Janeiro a Junho de 900.
Santa Cruz—idem.
Progresso Colonial de Julho de 99 a Junho de 900.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 12 de Junho de 1900.

O chefe
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Irrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da respectiva cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores Julio Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permuttido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 do Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores de 3.ª entrancia que, achando-se vaga a cadeira de 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 35 § 2, ns. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1898.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1900.

Edital

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Alfredo Ildefonso Barbosa Reis, nomeado recentemente para reger a cadeira de Barra de S. Pedro, em Ouricury; Samuel José Alves do Amorim, para a de Penha em Floresta, Antonio das Chagas Rodrigues Machado para a de Bôa-Vista e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná removido da cadeira de Belmonte para a de Santo Antonio da Pedra, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador, scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 9.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente sob n. 407, fica-lhe marcado o prazo de 30 dias contados do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Segunda Secção da Recebedoria do Estado, em 11 de Junho de 1900.

Manoel Machado

Classe n. 37—Lojas de moveis

Nomes	Freguezias	Ruas	Ns.	Imp.
Eleuterio & C.	Santo Antonio	Duque de Caxias	18	217$500
Francisco Gomes	Bôa-Vista	Imperatriz	21	580$000
Silva Fernandes & C	Santo Antonio	Barão da Victoria	39	751$875
Classe n. 38—Fabrica ou lojas de moveis do paiz				
Zacharias Francisco Ribeiro	Santo Antonio	Becco do Ouvidor	12 A	165$000
Manoel J. Alves da Costa	Santo Antonio	Ivo Miquilino	23	165$000
Emiliano da Silva Campello	Bôa-Vista	Visconde de Camaragibe	58	165$000
Francisco Antonio Cavalcante	Bôa-Vista	D. Vital	49	165$000
Claudino Izidoro dos Santos	Bôa-Vista	Visconde do Rio Branco	29	165$000
Silveira Pinto & C.	Santo Antonio	Barão da Victoria	57	858$000

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 205 de 9 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 10 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis, um conto de réis de juros de 7 % ao anno.

A contar do 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral chamo attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51—O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente facto ao commissario de districto ou a Inspectoria de Hygiene.

Art. 52—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do artigo precedente:

A febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Alem destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão providos de accordo com o regulamento, com a multa de 100$ a 20$ não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem as determinações das autoridades sanitarias (art. 50).

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 25 de Maio de 1900.

O secretario interino
Lupecino Amyntas da Costa Barros.

Secretaria da Instrucção Publica 16 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faça saber a professora Tatiana Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta do Pao Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de Junho de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 d. por 1$000 do banco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Brancos, por 15	»	5$400 a 8$000
Someno	»	4$600 a 5$200
Mascavado	»	3$600 a 3$800
Bruto secco	»	3$100 a 3$300
Bruto mellado	»	2$800 a 3$000
Retame	»	2$500 a 2$700

Mel por pipa 55$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$800 a canada
Alcool de 38 gráos a 1$900 e de 40 gráos a 2$100 a canada.

Para exportação

Algodão

Não constou negocio.
Bagas de mamona de 2$900 os 15 kilos.
Caroços de algodão cotam-se a 560 os 15 kilos
Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a 1$000
Couros espichados do norte	a 1$000
Verdes nominos	a $600

Mel

Cota-se a pipa	a 90$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos a 270$000 e de 40 gráos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza	a 155$000
Portugueza	a 150$000
Commum	a 145$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento	a 300$000
Farinha de mandioca, os 15 kilos para o agricultor	a 9$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal	a 130$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$000	a 12$500
Feijão mulatinho do Estado	a 18$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 30$000	a 50$000
Borracha de Maniçoba conforme a qualidade de 40$000	a 60$000
Cera de carnaúba 15 kilos nominal de 12$000	a 22$000

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Junho

Dia 1 a 27	1.581:236$678
Idem do dia 28	76:067$854
	1 657:244$532

2.ª Secção, 28 de Junho de 1900.
O thesoureiro,
V. Cabral.

Recebedoria do Estado

Mez de Junho

Dia 1 a 27	370:738$791
Idem de 28, diversos impostos	16:285$757
Exportação	7:055$383
	394:049$931

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 26	3:447$937
Idem de 27	159$895
	3:607$832

Prefeitura Municipal

Mez de Junho

Dia 1 a 26	87:013$557
Idem de 27	5:507$175
	92:58[illegible]$732

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 27 DE JUNHO DE 1900

Entraram:

25 bois, pesando 3.033 kilos	
130 kilos de peixe a 100 rs.	13$000
10 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis.	31$200
57 meias columnas a 600 réis	34$200
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
4 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
22 cargas com fructas a 600 réis	13$200
68 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	34$000
15 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
42 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	126$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
51 compartimentos com verduras a 600 rs.	7$200
87 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	87$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
12 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	36$000
Somma	672$400
Rendimento do dia 1 a 26	17:823$900
	18:496$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$200 a 1$600 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 56 rezes, para o consumo do publico

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Itapacy, do sul, a 29.
Chili, da Europa, a 29.
Bellanach, do sul, a 29.
Ville de S. Nicolas do sul, a 30.
Cordoba, da Europa, a 30.
Pernambuco, do sul, a 30.

Mez de Julho

Danube, do sul, a 1.
Orissa, do sul, a 3.
Maranhão, do sul, a 4.
Magdalena, da Europa, 6.
Cordillère, do sul, a 8.
Planeta, do sul, a 8.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

New-York, Bellanach, a 29, as 12 horas.
Montevidéo e esc. Chili, a 29, as 12 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 30, as 4 horas.
Bahia e Rio Cordoba, a 30, as 12 horas.
Havre e esc. Ville de S. Nicolas, a 30, as 4 h.
Aracajú e esc. S. Francisco, a 30, as 4 h.

Mez de Julho

Southampt. e esc. Danube, a 1, as 12 horas.
La Pallice e esc. Orissa, a 3, as 4 horas.
Manáos e esc. Maranhão, a 4, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Magdalena, a 6, as 12 h.
Lisbôa e esc. Cordillère, a 8, as 4 horas.

MUTILADO
ILEGÍVEL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1900.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.° Tabellião e Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

O Dr. Augusto Emilio da Fonsêca Galvão, Juiz de Direito do municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco em virtude, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que achando-se vagos os officios de 1.° tabellião e escrivão dos orphãos e seus annexos, deste municipio, por fallecimento do respectivo funccionario, Felix da Cunha Macedo França, creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831; acham-se em concurso os mesmos officios (que serão exercidos por distribuição de accordo com a lei vigente) com o prazo de 30 dias a contar desta data afim de terem o devido provimento.

Portanto convida a quem pretender ser provido, a apresentar por si ou por procurador especial o seu requerimento dentro do prazo, a este Juizo, instruido dos documentos seguintes:

1.° exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 197 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados, os serventuarios de iguaes officios;

2.° exame de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. e 203 do citado Decreto;

3.° folha corrida dos lugares de suas residencias, que não exceda de 6 mezes a terminar dentro do dito prazo do concurso, sendo porém, dispensados de apresental-a os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.° certidão de idade ou prova que a suppra, salvo se por outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.° attestado medico de capacidade physica;

6.° certidão no caso de ser maior de 30 annos; de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.° procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes devem juntar além disto quaesquer outros documentos que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, deverão juntar o original de sua fé de officio, ou certidão desta quando se tenha extraviado o original.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, nesta cidade e remetter copia do mesmo ao Exm Sr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste pelo respectivo porteiro, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9.420, afim de ser publicado.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 25 de Maio de 1900.

Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi.

Augusto Emilio da Fonseca Galvão.

Está conforme com o original que fielmente copiei e dou fé. Barreiros, 28 de Maio de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Certidão—Certifico que affixei hoje no lugar do costume nesta cidade o edital de concurso de que trata a copia retro, e dou fé.

Barreiros, 25 de Maio de 1900.—O porteiro dos auditorios.—Domingos Nogueira dos Santos Cabral.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 42

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral á professora em disponibilidade Carolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.

Edital n. 49

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alcheorne, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 68 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs as instituições de ensino superior acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.° anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.° anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.° anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.° anno Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 5 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os serviços que têm de ser executados nas latrinas do edificio em que funcciona a escola de Canhotinho, orçados em 982$360, e reparos de que precisa o predio em que funcciona a cadeia do municipio de S. Bento orçados em 4:274$700

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Junho de 1900.

O director,
M. Brunet.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste juizo do commercio se iniciou uma acção decendial entre partes: autor José Silvino de Albuquerque Maranhão e réos Floriano da Costa Lima e Manoel Nunes da Silva, sendo que no principio da mesma acção me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Capitão José Silvino de Albuquerque Maranhão credor de Floriano da Costa Lima e de Manoel Nunes da Silva, da quantia de dois contos setecentos e cincoenta mil réis (2:750$000), e juros da letra junta aquelle, como acceitante e este como garante, pede a V. S. se digne mandar citar por editaes o primeiro supplicado que se acha em lugar incerto e não sabido, prestando a necessaria justificação, e segundo supplicado por precatoria ao Juizo do Commercio de Iguarassú, onde se acha para na primeira audiencia verem o supplicante assignar-lhes o prazo de 10 dias para dentro delle pagar dita quantia e juros ou julgar seus embargos com pena de serem a revelia condemnados no pedido principal, juros e custas.

Espera, Receber Mercê. Recife, 28 de Maio de 1900.—O advogado Manoel Francisco de Barros Rego. (Sellada).

Em dita petição vii-se o despacho e distribuição do theor seguinte:

Despacho—Distribuida. Autoada.—Comparecer em dia designado pelo escrivão. Recife 15 de Maio de 1900. C. Nobre.

Distribuição A' Brito em 29 de Maio de 1900. C. Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição depois do que tendo os supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram convenientemente a cerca da ausencia allegada, subiram os autos depois de devidamente contados, sellados e preparados a conclusão do Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença—Julgo justificada a ausencia de Floriano da Costa Lima em lugar incerto a vista dos depoimentos das testemunhas e mando que se passe carta de editos por 30 dias para a citação requerida a folhas duas; pagas pelo justificante as custas.

Recife 16 de Junho de 1900.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada cumprir em virtude da qual passou-se o presente edital com o prazo de 30 dias com theor do qual chamo, cito e hei por citado o referido Floriano da Costa Lima para na primeira audiencia deste juizo que se effectuar depois de findo dito prazo ver-se-lhe assignar o prazo de 10 dias dentro do qual deverá pagar a quantia constante da petição neste transcripta, juros vencidos e que se forem vencendo e respectivas custas ou allegar os embargos que tiver e que o releve do dito pagamento sob pena de revelia e de ser condemnado ao referido pagamento ficando desde logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, disciente de que as audiencias deste juizo se effectuam nas quartas feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta capital á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do alludido supplicado mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 20 de Junho de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

E. F. P. R. S. F.

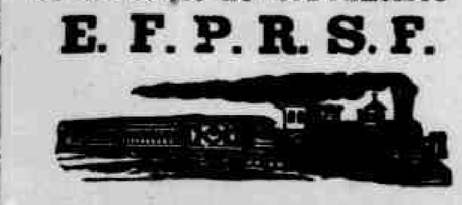

AVISO

Em virtude da resolução do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 de Julho proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

Alteração a que se refere o Decreto n. 3665 datado de 28 de Maio de 1900.

TRENS ESPECIAES

Art. 28—A taxa actual é elevada a mais 50 0/0 até os primeiros 50 kilometros.

Art. 34—A taxa actual é elevada a mais 50 0/0.

TARIFA N. 2

Bagagens, encommendas, etc. pelos trens de passageiros. Frete por 10 kilogms. Os preços serão calculados pelos da 1.ª classe da tarifa n. 3 augmentados de 30 0/0.

TARIFA N. 3

Classes 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª

A escala movel será applicada nestas classes augmentada de 3 0/0 por dinheiro de depressão, desde o cambio de 20 dinheiros até o de 8 por 1$000.

CLASSE 6.ª

A escala movel será applicada nesta classe augmentada de 3 0/0 por dinheiro de depressão, desde o cambio de 20 dinheiros até o de 8 por 1$000, reduzido porem a 10 0/0 o abatimento de 20 0/0 em quantidade de 10.000 kilogrammas. Gaz, passará de 3.ª classe para a 2.ª Caroços de algodão, carvão animal, mineral ou vegetal, cimento, coke, estacas e fachinas, ferro velho, lenha, mel de canna, pedras diversas, sal ordinario, telhas, tijolos de barro ou louça, e carroças (pagando a lotação do carro) passarão da 6.ª classe para a 5.ª

Escriptorio da Superintendencia, Cabo, 16 de Junho de 1900.

(Assignado)—Wells Hood, Superintendenet.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria aviso aos interessados, que na proxima quinta-feira, 28 do corrente, ao meio dia, se procederá, na séde desta Companhia, ao sorteio das obrigações preferenciaes, que devem ser resgatadas do 1.° de Julho em diante.

Recife, 25 de Junho de 1900.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo, Gerente-interino.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do Exm. Sr. Provedor se convida por esta Secretaria, aos Srs. Irmãos, ultimamente eleitos Mordomos e Supplentes da nova Junta Administrativa, para o acto de posse que deverá ter logar domingo, 1.° de Junho proximo, as 10 horas da manhã, no salão contiguo á esta Secretaria, e destinado as sessões da Junta

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Junho de 1900.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2 509:000
RECEITA ANNUAL	£	1 600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.° andar.

Companhia do Beberibe

Aviza-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de Julho será de 7$383 para o minimo do consumo e de 492 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 9 41/64 por 1$ conforme certificou á Junta dos Corretores.

Recife, 27 de Junho de 1900.

Collectoria do Estado no municipio de Olinda

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante trinta dias uteis contudos do 1· deste mez será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decimas do 2· semestre relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa.

Collectoria de Olinda, 1 de Junho de 1900.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

SUB.·. CAP.·. DA B.·. N. LOJ.·. CAV.·. DA CRUZ

Convida a todos os CCav.·. ultimamente eleitos para o anno maç.·. de 5900 a 5901 V.·. L.·. afim de tomarem posse de seus respectivos cargos, na sess.·. á realizar-se na quinta-feira, 28 do corrente, ás horas e lugar do costume.

Gr.·. Secr.·. do Sub.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz, aos 23 de Junho de 190.. E.·. V.·.
A.·. R.·. E.·. 18.·.
Gr.·. Secr.·.

Banco Emissor de Pernambuco

No dia 27 do corrente proceder-se-ha neste Banco á rua do Commercio n. 38, 1.° andar, ao sorteio das letras hypothecarias que terão de ser resgatadas e premiadas.

Recife, 21 de Junho de 1900.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Maranhão

E' esperado dos portos do sul no dia 4 de Julho, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Pernambuco

Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 30 de Junho, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 8 de Julho, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 0/0.

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de realisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Julho, que seguirá apoz a demora indispensavel para Southampton, com escala por.

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete
Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa até o dia 6 de Julho o paquete acima que seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—N·

Norddeutscher Lloyd

O vapor
Heidelberg

E' esperado dos portos da Europa até o dia 2 de Julho, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto de abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

CONSIGNATARIO
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete
São Francisco

Commandante Alfredo Gumarães

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens dinheiro a frete até as 14 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 14

Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Santos

E' esperado da Europa até o dia 8 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc, trata-se com os,

Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.° andar

DIVERSOS

— Vende-se massa para bôlos, á rua Vidal de Negreiros n. 105 e rua da Penha n. 27.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado vender o seu estabelecimento de miudezas denominado BAZAR ALMEIDA, á rua do Cabugá n. 5 A, ao Sr. Francisco Assis Fernandes Vianna.

Recife, 25 de Junho de 1900.

J. Almeida.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 16, prepara-se fiambres, bolo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

✝

Adolpho Teixeira Lopes

Maria da Conceição Teixeira Lopes, seus filhos, genro e neto agradecem de coração a todos os parentes e amigos que acompanharam a ultima morada o seu prezado e nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô Adolpho Teixeira Lopes, e de novo os convidam para assistir em as missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma, na matriz da Boa-Vista, as 8 horas da manhã de segunda-feira, 2 de Julho, confessando-se eternamente gratos a todos que comparecerem.

SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios, que fazem o serviço de transporte do ta.. de Macáo como de Mossoró e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar á rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

Hemorroidas

O «Anti-Hemorrhoidal Brazileiro» e a Pomada Anti-Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor incommodo.

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 8.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Em todas as Pharmacias do Universo.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. - Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Novidade!—Correios de Guerra

GRANDE E Completo Sortimento DE FOGOS E SORTES

Para as noites de

Santo Antonio
S. João
e S. Pedro

Vende-se na rua do Conselheiro Rosa e Silva

(ANTIGA)

IMPERATRIZ N. 12

LOJA DO SOUZA

E METRALHADORAS

FOLHETIM (158)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XVI

Confidencias

(Continuação)

Suzana de Brionne, que as ouvira, não sem surpreza, continuava a examinar aquellas duas irmãs tão amoraveis e tão dedicadas uma á outra, que pareciam só ter um pensamento e uma vida só.

— Bellas, honestas e pobres! pensava ella. Coitadas!

Nestor Vaunier entreabrio a porta e disse com um tom rispido:

— Façam favor de se aviar!

E em voz baixa accrescentou:

— Bem sabem que póde vir alguem do commissariado ou algum superior... Apressemo-nos!

A porta tornou a fechar-se.

Magdalena chamou, com um signal, a cantora para junto de si.

— Fico-lhe muito agradecida por tudo quanto fez em nosso favor! disse ella. Pelo que acaba de ouvir conhece já um dos nossos tristes segredos... A senhora protegeu-me... Devo contar-lhe toda a verdade. Leia.

Magdalena tirou de dentro de uma das suas luvas um papel que alli occultára.

Era a carta em que Fabião Bertholet lhe marcava uma entrevista no palacete da avenida Kleber.

A cantora leu rapidamente o que estava escripto e fez-se logo luz no seu espirito, embora incompleta.

— A que horas recebeu esta carta? perguntou ella.

— Já passava das sete... Foi quando voltei do estabelecimento onde estou empregada.

— A menina está então n'um estabelecimento?

— Na rua Saint-Fiacre.

— E depois o fez?

— Deve imaginar em que estado eu me encontrava!...

— Imagino, imagino.

— Queria ir a essa entrevista e a senhora sabe com que fim. Não tinha dinheiro nem fato. Se entrasse naquellas salas com o meu vestido de trabalho, os seus criados não me deixariam passar.

— Talvez.

— Pedi trezentos ou quatrocentos francos a um visinho que é para nós o melhor dos amigos.

— O Sr. Bernardo! exclamou Gabriella.

— Sim, o Sr. Bernardo. Elle deu-me, sem pedir a menor explicação, tudo quanto possuia. Metti-me n'um trem, corri a uma loja, depois a casa de uma modista e arranjei o que precisava... Comprei tambem um punhal, aquelle de que me havia de servir...

Gabriella empallideceu. Começava a comprehender.

A irmã continuava:

— Em seguida, dirigi-me á avenida Kleber. O Sr. Bertholet esperava-me.

Magdalena, voltando-se para Suzana, proseguio:

— A datar desse momento, nada mais tenho a dizer-lhe.

— Só um pouco, disse a cantora. Elle supplicou-lhe que consentisse nesse casamento?

— A ti?! exclamou de novo Gabriella.

Neste grito havia uma confissão completa.

— E a ti tambem?.. perguntou Magdalena agarrando a mão da irmã.

— E' verdade.

— Offereceu-se para te desposar?

— Offereceu-se.

— E escreveu-te?...

— Uma carta que me entregou um dia, ao sahir da loja dos leques.

— Leste essa carta?

— E rasguei-a immediatamente.

— Porque não m'o disseste?

— De que servia atormentar-te?... Não amava o Sr. Bertholet e, portanto, para que havia de casar com elle? Se tivesse a menor idéa, bem sabes que logo t'a confiava.

— Elle insistio?

— Sempre que eu ia á loja... Mas eu não lhe prestava attenção e, apenas sahia, esquecia-me do que elle me tinha dito!...

Gabriella abraçou a irmã e proseguio:

— Fiz talvez mal em me calar; mas fallar-te de casamento não seria dar-te a entender que um dia ou outro teriamos de nos separar?...

E ella declarou com energia:

— E eu não o queria!

Suzana de Brionne estava cada vez mais admirada do que ouvia.

Dirigindo-se a Magdalena, perguntou:

— Então, quiz elle obrigal-a a desposal-o?

— Quiz.

— A menina recusou?

— Teria preferido lançar-me no Sena. Suppliquei-lhe que me dissesse onde estava Gabriella; chegou a vez delle recusar. E, com o dedo apontado para o relogio do seu gabinete, mostrava-me os ponteiros, que continuavam a andar... E eu não podia deixar de calcular que o homem que ameaçava Gabriella era elle.

— Então ferio?...

— A's cégas!

— Ferio!... murmurou Gabriella.

— E' verdade. Feri, matei talvez esse homem, affirmou Magdalena com um tom feroz. Não sei... Eu não estava em meu juizo... Então, prenderam-me... Serei julgada!...

— Talvez.

— Serei condemnada!

— Não será.

A cantora agarrára as mãos da joven.

— Uma ultima pergunta, disse ella.

Suzana apontou para a casa de entrada do posto de policia.

— E' preciso que nos apressemos! Póde vir alguem. Porque era que o Sr. Bertholet a queria desposar?

Magdalena respondeu com o desprezo nos labios:

— Somos pobres e elle tem a pretenção de que podemos ser ricas... Tem a certeza, diz elle, de que nos pertence uma grande fortuna e que basta só reclamal-a... Considero esta pretenção como uma fabula, comtudo, é possivel que haja um fundamento, porque não se podem explicar d'outro modo os expedientes e os actos desse miseravel.

— Tem razão.

Suzana restituio-lhe a carta.

— Isto é o seu talisman, disse a cantora. A' vista desta carta, não haverá um homem de sentimentos que a possa condemnar. A menina tem um amigo certo e dedicado?

— Tenho o Sr. Bernardo.

— Entregue-lhe a carta, afim delle ficar em segurança. Sua irmã lh'a entregará.

Magdalena deu-a a Gabriella, que a guardou.

— E agora vamos deixal-a. Tenha coragem. Se a interrogarem, fique muda. Nada confesse. Os seus amigos a defenderão. Deixe-os responder por si.

— Como é boa!

Suzana sorrio com doçura.

— Não, disse ella, mas sou mulher e, no meu lugar, teria feito o mesmo.

Em alguns momentos, achou-se Magdalena transformada.

Despio a toilette de baile e substituio-a pelo vestido que Gabriella lhe trouxera.

As duas irmãs beijaram-se por differentes vezes, com a ternura de duas abandonadas, que só uma na outra encontravam toda a sua familia e que mais ninguem teem a quem se dediquem.

E, muito baixo, no momento em que se trocavam as ultimas despedidas, disse Magdalena á irmã, ternamente, com os olhos marejados de lagrimas:

— Essa carta que levas póde ser talvez a minha salvação. Entrega-a só amanhã ao Sr. Bernardo... Deixa o pobre homem dormir socegado esta noite!

E, ainda mais baixo, accrescentou com uma voz tremula:

— Ouve bem.. Dize-lhe que só quero um determinado advogado para me defender...

— Quem é?

— O seu amigo.

— O Sr. de Varnières?

— Sim.

Gabriella murmurou ao ouvido da irmã:

— Ha de fazer-se o que desejas, fica descançada! Nós te salvaremos. Estimamos-te tanto!... E, demais, não podes ser culpada!

Foi preciso, para as separar, a apparição do chefe, que, desta vez, disse com um tom irritado:

— Com os diabos! Ainda não estão fartas de tagarellar?!...

E com doçura:

— Está prompto, hein?

A cantora respondeu com um signal affirmativo de cabeça.

O chefe proseguio:

— Então, toca a girar!

Um ultimo beijo de Gabriella enxugou-lhe as lagrimas e significando — juro-es que tenha coragem... eu a teres; um ultimo aperto de mão de Suzana, muito commovida, que queria dizer—esteja socegada, porque tudo acabará bem; e ainda um olhar de reconhecimento trocado com Nestor Vaunier, e depois fechou-se a porta do gabinete.

Magdalena ficou só toda a noite nesse improvisado calabouço, com o pacote do fato ao lado.

De vez em quando adormecia; mas d'ahi a pouco era despertada por gritos e ruidos estranhos.

Mas ninguem perturbou a sua solidão.

(Continúa).

Typ. do Diario.

MUTILADO